



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 18/11/2025 às 09:00h.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das Propostas Comerciais.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 18/11/2025 às 09:00h.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

MODO DE DISPUTA:

Modo aberto, com duração de 05 (cinco) minutos, com prorrogação automática de tempo em caso de lances nos últimos 02 (dois) minutos, renovando-se por mais 02 (dois) minutos de forma sucessiva.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

www.licitardigital.com.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

na internet, no site www.licitardigital.com.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura de Morro da Garça - MG, localizado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP 39.248-000.

ESCLARECIMENTOS:

e-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br, Tel: 0800 038 1110 / (38) 9 3618-0406 ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no endereço supra mencionado.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

EDITAL

PROCESSO Nº 089/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

EXCLUSIVA PARA ME OU EPP

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça, MG, CEP 39.248-000, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 089/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, Modo de Disputa: Aberto, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item, no dia 18/11/2025 às 09:00h, no site: www.licitardigital.com.br, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3608/2025 e3609/2024 e demais condições fixadas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz e Equipe de Apoio, integrada pelos servidores Alessandra de Fátima Marques, Dyovana Grazielle Alves de Oliveira Silva e Iago Marques das Neves, designados pela Portaria nº 260/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela Plataforma de Licitações Licitardigital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, provedor do sistema eletrônico.

1.3. Este edital encontra-se disponível no site: <http://www.morrodagarca.mg.gov.br>, bem como na página da Plataforma de Licitações (www.licitardigital.com.br).

1.4. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site do Município de Morro da Garça www.morrodagarca.mg.gov.br.

1.5. A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

1.6. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I. TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

APÊNDICE DO ANEXO I. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II. PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

ANEXO III. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

ANEXO IV. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- ANEXO V. DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
- ANEXO VI. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
- ANEXO VII. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO
- ANEXO VIII. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- ANEXO IX. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO X. MINUTA DO CONTRATO

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO MODO DE DISPUTA

- 3.1. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO.
- 3.2. **Modo de disputa será aberto**, com duração de 05 (cinco) minutos, com prorrogação automática de tempo em caso de lances nos últimos 02 (dois) minutos, renovando-se por mais 02 (dois) minutos de forma sucessiva.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal deste exercício:

02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500

02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476

02.08.02.10.301.0010.2125.3.3.90.30.00 – ficha 482

02.08.02.10.301.0010.2127.3.3.90.30.00 – ficha 488

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado e apresentado EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR no endereço eletrônico do provedor indicado neste edital, na Plataforma de Licitações (www.licitardigital.com.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

5.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

5.2.1. Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 5.1 deste edital.

5.2.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço Plataforma de Licitações (www.licitardigital.com.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

5.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode a Pregoeira atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

5.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal na Plataforma de Licitações (www.licitardigital.com.br).

5.6. A Pregoeira poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

6.1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

6.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações (www.licitardigital.com.br).

6.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Morro da Garça, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

6.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão.

6.5. A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

6.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- * Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- * Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- * Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- * Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- * Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- * Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

7.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos, que esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

7.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

7.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.2.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

7.2.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

7.2.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio celebrado por mais de três empresas;

7.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

7.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

7.2.9. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

7.2.10. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507/2018 é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

7.2.11. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010).

7.3. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

7.4. Conforme preceitua o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a participação dos licitantes será vinculada a contabilização de todos os prazos a partir das publicações na Plataforma de Licitações (www.licitardigital.com.br), que se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.

7.5. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP.

7.5.1. Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

7.6. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

7.6.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

7.6.2. Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos.

7.6.3. Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

7.6.4. Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>) ou do site do SINTEGRA (<http://www.sintegra.gov.br>), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

7.6.5. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

7.6.6. Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

7.6.6.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/06;

7.6.6.2. Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

7.6.6.3. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.6.6.4. Cópia do contrato social e suas alterações;

7.6.7. Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no Cadastro de Inscrição na Prefeitura.

7.6.8. O licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Augusto de Lima, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais.

7.6.9. Em caso de empresário ou sociedade empresária submetida ao registro obrigatório na Junta Comercial, fica dispensada a apresentação da cópia do contrato social e suas alterações, desde que seja apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, expedida em prazo não superior a 15 dias da data marcada para a abertura das propostas.

7.6.10. A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e § 1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

8.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, conforme preceitua o regramento do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

8.2. Para fins de habilitação, deverá ser apresentado o compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, atendidas as condições previstas na Lei 14.133/2021 e aquelas estabelecidas neste Edital.

8.3. Ficam vedadas a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio e a participação isolada da consorciada, bem como de profissional em mais de uma EMPRESA, ou em mais de um consórcio.

8.4. A pessoa jurídica ou consórcio deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

8.5. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, Compromisso de Constituição do Consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a EMPRESA líder, estabelecendo responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pelo consórcio.

8.6. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.

8.7. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.8. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes.

8.9. Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das EMPRESAS. O Contrato de consórcio deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

observar, além dos dispositivos legais e cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital.

8.10. Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, notadamente as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e apresentar as declarações exigidas no edital.

8.11. Cada consorciado deverá atender individualmente às exigências de qualificação econômico-financeira, salvo a comprovação de patrimônio líquido mínimo, que poderá ser atendida pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.12. A comprovação das capacidades técnico-profissional e técnico-operacional exigidas neste Edital poderá ser efetuada, no todo ou parte, por qualquer uma das consorciadas.

8.13. No caso de composição de consórcio que integre a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte não será admitido para fins de usufruto das benesses previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme art. 4º §1º, inc. II da Lei 14.133/2021.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes apresentaram, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

9.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela Pregoeira, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação da Pregoeira, via sistema.

9.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a PREGOEIRA suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Valor unitário e total do item, bem como informar a marca e o fabricante dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10.2. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

10.3. O prazo de garantia mínima dos produtos deverá obedecer ao estabelecido no Termo de Referência, prevalecendo, quando maior, a garantia concedida pelo fabricante.

10.4. Só será aceita cotação em moeda nacional (Real - R\$).

10.5. Quaisquer custos adicionais necessários ao atendimento das especificações do edital correrão por conta exclusiva da empresa proponente.

10.6. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total apresentado na planilha, prevalecerá o preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

10.7. Não serão aceitas propostas que não atendam integralmente às especificações técnicas exigidas neste edital e seus anexos.

10.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vincularão a futura Contratada.

10.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais.

10.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não cabendo qualquer alteração posterior sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.11. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sessão pública do Pregão Eletrônico.

10.12. Os licitantes deverão observar os limites de preços máximos previstos na legislação vigente e nas normas que regem as contratações públicas.

10.13. Em caso de divergência entre o descritivo dos itens constante do edital e o apresentado na plataforma eletrônica do pregão, prevalecerá o descritivo do edital.

10.14. É obrigatória, juntamente com a proposta, a apresentação de catálogos, folders ou fichas técnicas originais ou impressões de páginas da internet, desde que em língua portuguesa/Brasil e contendo o endereço eletrônico para conferência, referentes aos produtos ofertados.

10.15. Local de entrega dos materiais: conforme indicado na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observando-se as orientações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

10.16. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

10.17. O Município procederá ao recebimento provisório dos materiais, podendo recusar qualquer produto que não esteja em conformidade com o solicitado. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade, qualidade e funcionamento, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento provisório.

10.18. Em caso de não aceitação de qualquer item, a empresa vencedora deverá proceder à substituição imediata do produto, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta de preços, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

11.2. O envio dos documentos de habilitação abaixo relacionada acompanhada da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

11.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.3.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

11.3.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.3.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

11.3.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

11.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.3.6. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

11.3.7. Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

11.3.8. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

11.4. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

11.4.2. prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

11.4.3. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

11.4.4. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

11.4.5. prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

11.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

11.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II](#));

11.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

11.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.5.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.5.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.5.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

11.5.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.6.1. Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: CNPJ; ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE EMITENTE; PERÍODO DE FORNECIMENTO; LOCAL DO FORNECIMENTO; DESCRIÇÃO DO OBJETO.

11.6.2. Entende-se por pertinente e compatível em características as comprovações, atuais ou anteriores ao certame, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, condizentes com o objeto, a fim de demonstrar atuação na atividade no ramo de negócio;

11.6.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade a demonstração do montante mínimo exigido para item, com o fito de atestar que o licitante suporta a demanda a que será submetido, quantidade expressa em unidade ou valor;

11.6.4. Entende-se por pertinente e compatível em prazo a comprovação, atuais ou anteriores à licitação, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, de maneira satisfatória e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

harmônica com as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório dentro de determinado período, com o propósito de evidenciar a capacidade prática de execução do objeto em certo lapso temporal;

11.6.5. Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade;

11.6.6. Licença de Funcionamento, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local), da sede do licitante, bem como, comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para venda dos materiais, conforme o caso;

11.6.7. A Licença deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;/

11.6.8. Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a Licença de Funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº. 74.170/74.

11.6.9. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a empresa deverá apresentar a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial acompanhada do protocolo de revalidação, conforme disposto no art. 12, § 6º da Lei nº. 6.360/76, regulamentada pelo Decreto 8.077/2013. O pedido deverá ter sido protocolado no prazo previsto no art. 12, § 6º da Lei nº 6.360/76, a saber, no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, caso contrário, a empresa será desclassificada.

11.6.10. O proponente que cotar materiais isentos de registro deverá apresentar a publicação no Diário Oficial da União da dispensa de registro, conforme previsto na Lei nº. 6.360/76, regulamentada pelo Decreto 8.077/2013.

11.6.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.7. Autorização Especial, quando a licitante – matriz e/ou filial – cotar preço para os produtos sujeitos a controle especial, observadas às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (quando for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

11.8. A licitante que for empresa distribuidora dos produtos relacionados na citada Portaria SVS/MS nº344/98, deverá apresentar cópia autenticada da Autorização Especial da empresa fabricante ou importadora, inclusive da filial (quando for o caso);

11.9. Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF;

11.10. Na hipótese de a empresa licitante possuir filiais, a documentação de habilitação deverá referir-se exclusivamente à empresa participante do certame, excetuando-se o Alvará Sanitário, que deverá ser apresentado em nome da unidade fabril responsável pela fabricação do produto ou do depósito onde será armazenado o material, quando aplicável. A contratação será formalizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação de habilitação, observada a correspondência entre CNPJ e proposta apresentada.

11.11. OUTROS DOCUMENTOS

11.11.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensão de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

11.12. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

12.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas.

12.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- 12.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada item.
- 12.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 12.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1 % (um por cento) sobre o valor total do item.**
- 12.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 12.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 12.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 12.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor
- 12.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 12.18. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.
- 12.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 12.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 12.21. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 12.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

12.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021/23.

12.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.29. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote a Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.30. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, salvo comprovação de oscilação de mercado ocorrido após a elaboração dos orçamentos até a data de abertura das propostas.

13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

13.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

13.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

13.10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

13.11. A Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.12. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

13.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

13.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14. OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável para adjudicação, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

14.2. A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

14.3. Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

14.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

14.6. Serão rejeitadas as propostas que:

14.6.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material/serviço licitado;

14.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis.

14.6.3. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

14.8. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14.9. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

14.10. Após a análise de habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

15. DA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

15.1. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

15.2. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente a Pregoeira poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

15.3. Deverá, contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail licitacao@morrodagarca.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

16. DOS RECURSOS

16.1. A Licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso, na Plataforma de Licitações (www.licitardigital.com.br), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;

16.2. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após declarado o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, e será concedido o prazo de no mínimo (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do Edital que será objeto do recurso.

16.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública desta licitação, implica decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

16.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido na Plataforma de Licitações (www.licitardigital.com.br), em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

16.5. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO da Plataforma de Licitações (www.licitardigital.com.br), acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

16.7. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 16.1 deste edital.

16.8. Caso a Pregoeira decida pelo indeferimento e não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

16.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de 09:00hmin às 16h30min.

16.11. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados na Plataforma de Licitações (www.licitardigital.com.br) e também serão disponibilizados pela Pregoeira no seguinte endereço eletrônico: www.morrodagarca.mg.gov.br.

16.12. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.13. O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto com como condição para conhecimento e apreciação.

16.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

16.15. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

16.16. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

17. DO ENCERRAMENTO E DISPOSIÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

17.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) anular o procedimento, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos para o Setor de Licitações, para posterior assinatura do Contrato.

17.2. Encerrada a licitação, a Pregoeira divulgará no site do Município de Morro da Garça/MG os atos de adjudicação do objeto, de homologação do certame, bem como os valores obtidos.

17.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e multa de 5% (cinco por cento) do valor da sua proposta em favor do Município.

17.4. Será facultado ao Setor de Licitações, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração dos termos nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.5. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

17.6. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.7. O contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizado no Portal da Transparência do Município de Morro da Garça/MG.

17.8. Serão formalizadas tantos contratos quantos forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços e demais condições.

17.9. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

18.1. O resultado final do Pregão será publicado no quadro de avisos (Quadro de avisos) do Município de Morro da Garça/MG, no site oficial da Prefeitura.

19. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

19.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

19.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

19.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 16.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

19.5. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Quadro de Avisos da Prefeitura e site do Município.

19.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº14.133/2021.

19.7. A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

19.9. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I. devolução da garantia (caso ocorra);

II. pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

19.10. Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137 da Lei nº14.133/2021.

19.11. A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137 da Lei nº14.133/2021.

19.12. A rescisão do contrato poderá ser:

I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

19. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, anexo deste Edital.

19.2. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor designado pelo respectivo ordenador de despesas, atendendo inclusive o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a entrega dos produtos.

19.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.4. São atribuições do fiscal do contrato, designado pelo Ordenador de Despesa dos Órgãos da Administração Municipal Direta:

- I. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução do objeto;
- III. proceder às medições do objeto entregue;
- IV. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens;
- V. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições;
- VI. proceder às avaliações dos produtos entregues pela contratada;
- VII. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- VIII. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- IX. abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato; e,
- X. outras atividades compatíveis com a função ou especificados no Contrato.

19.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, constantes do Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, comete ato passível de sanção o Licitante que:

20.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

20.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- 20.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 20.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 20.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 20.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 20.1.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)
- 20.1.13. As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente, bem como descrito no Anexo I – Termo de Referência.

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de licitantes a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso do prestador de serviço/fornecedor nas condições estabelecidas.
- 20.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o(s) objetos(s) licitados, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao prestador de serviço/fornecedor do registro a preferência nos serviços, em igualdade de condições.
- 20.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pelo serviço/fornecimento do objeto cujo valor está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o valor cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 20.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 20.5. Caso seja frustrada a negociação, o prestador de serviço/fornecedor da ata será liberado do compromisso assumido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

20.6. Antes de receber a autorização de serviço / fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o prestador de serviço/fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao valor registrado.

20.7. Em qualquer hipótese os valores decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do prestador de serviço/fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

21. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras contidas no art. 86 § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

21.2. Caberá ao prestador de serviço/fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

21.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

21.4. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG.

21.5. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº14.133/2021.

21.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86, § 5º da Lei nº14.133/2021.

21.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

21.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

22. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº14.133/2021:

22.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº14.133/2021.

22.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

22.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

22.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

22.7. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.7.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.7.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

22.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

22.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

22.8.3. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

22.8.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, incisos I ao IV da Lei nº14.133/2021.

22.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

22.9.1. Por razão de interesse público; ou

22.9.2. A pedido do fornecedor.

23. DAS REVISÕES DE PREÇOS

23.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

23.2. O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do Município no horário de expediente.

23.3. A solicitação de revisão de preço (s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Assessoria Jurídica do Município.

23.4. Para a solicitação de revisão de preço (s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

23.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

24. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

24.1. Os bens serão recebidos no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

24.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

24.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº14.133, de 2021, comunicando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

24.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

24.5. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

24.6. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto licitado.

24.7. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

24.8. Os fatos dispostos no item 24.2, poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

24.9. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado.

24.10. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) quantidades dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.

24.11. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.

24.12. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

24.13. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente

24.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

24.15. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos materiais cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

25. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

25.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133/2021.

26. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, anexo deste Edital.

26.2. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor designado pelo respectivo ordenador de despesas, atendendo inclusive o disposto no art. 117 da Lei nº14.133/2021, que deverá atestar a entrega dos produtos.

26.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº14.133/2021.

26.4. São atribuições do fiscal do contrato, designado pelo Ordenador de Despesa dos Órgãos da Administração Municipal Direta:

- I. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução do objeto;
- III. proceder às medições do objeto entregue;
- IV. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens;
- V. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições;
- VI. proceder às avaliações dos produtos entregues pela contratada;
- VII. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- VIII. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- IX. abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato; e,
- X. outras atividades compatíveis com a função ou especificados no Contrato.

26.5. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº14.133/2021, constantes do Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, comete ato passível de sanção o Licitante que:

27.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

27.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

27.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

27.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

27.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

27.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

27.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

27.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

27.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

27.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

27.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

27.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

27.1.13. As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente, bem como descrito no Anexo I – Termo de Referência.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Todas as referências de tempo citadas neste Edital e seus Anexos, no Aviso da licitação e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

28.2. As atas serão geradas eletronicamente após o encerramento da sessão pela Pregoeira;

28.3 - Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das Licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação da(s) vencedora(s) e da interposição de recurso(s), se for o caso;

28.4. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

28.5. A Licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA submete a Licitante à aceitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

28.6. No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus ANEXOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

28.7. A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

28.8. O Município reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar sine die ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer Licitante, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da Licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

28.9. É facultado à Pregoeira, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

28.10. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Licitante, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

28.11. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o foro da Comarca de Curvelo/MG, com exclusão de qualquer outro.

Morro da Garça/MG, 31 de outubro de 2025.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº 089/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025****POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 1. Requerente:** Município de Morro da Garça/MG (Secretaria Municipal de Saúde).
- 2. Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA – Abaixador de língua, em madeira; descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Pacote c/ 100 unidades.	PACOTE	70
002	ÁCIDO ACÉTICO À 2% - Ácido acético à 2% com REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	08
003	AGULHA 13X4,5MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 13 x 4,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	20
004	AGULHA 20X5,5MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 20 x 5,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30
005	AGULHA 25X7MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 25 x 7mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

006	AGULHA 25X8MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Agulha hipodérmica 25 x 8mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60
007	AGULHA 40X12MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 40 x 12mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	40
008	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – ADULTO – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho ADULTO. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	04
009	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – INFANTIL – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho INFANTIL. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	02
010	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – ADULTO OBESO – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho ADULTO OBESO. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

011	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – Curativo alginato de Cálcio e Sódio – indicado para feridas em fase de exsudação, tais como: feridas secas não infectadas, necrose ou esfacelo; feridas com tecido de granulação; úlceras; queimaduras de 2º grau de pequenas extensões; feridas com perda parcial de tecidos e áreas pós-trauma. Placa de 10 x 10 cm	UNIDADE	30
012	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão Hidrófilo são rolos de manta uniformes enrolados sobre si; são para higienização; Anti-sepsia da pele; amplo uso no ambiente hospitalar na absorção de líquidos e secreções desde que o algodão esteja envolto com gaze evitando o desprendimento de fibras. Fibras 100% Algodão. Pacote com 500 grs.	PACOTE	100
013	ALMOTOLIA BICO RETO ÂMBAR – Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; cor âmbar e capacidade de 300 ml.	UNIDADE	20
014	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE – Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; transparente e capacidade de 300 ml.	UNIDADE	20
015	ATADURA DE CREPE 20CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 20 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	100
016	ATADURA DE CREPE 6CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 06 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	150
017	ATADURA DE CREPE 12CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 12 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	150
018	ATADURA DE CREPE 15CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 15 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	100
019	ATADURA DE CREPE 25CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 25 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

020	ATADURA DE CREPE 30CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 30 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	60
021	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5MTS ESTÉRIL	UNIDADE	30
022	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA QUENTE OU FRIA - Bolsa Térmica com formato prático e duplo revestimento, pode ser usada como BOLSA de água quente ou compressa fria. É indicada para cólicas abdominais e menstruais, dores lombares, traumatismos e tratamentos ortopédicos. Tamanho médio.	UNIDADE	20
023	CABO PARA BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº3	UNIDADE	10
024	CABO PARA BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº4	UNIDADE	10
025	CAMISOLA EM TECIDO – Camisola em tecido 100% algodão, transpassada com amarração lateral e manga japonesa. TAMANHO: G – Cor: BRANCA	UNIDADE	30
026	CAMPO OPERATÓRIO/COMPRESSA CIRÚRGICA 45CMX50CM 35G – NÃO ESTÉRIL – Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo c/ ou sem fio radiopaco. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos. Produto descartável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: não estéril c/ fio radiopaco; 4 camadas c/ cadaço; 100% puro algodão; tamanho: 45 cm X 50cm; 35g; pacote c/ 50 unidades; dermatologicamente testado; produto com validade.	PACOTE	10
027	CAPOTE DESCARTÁVEL (AVENTAL MANGA LONGA) 40GRS – NÃO CIRÚRGICO – Capote descartável (avental manga longa) 40grs não cirúrgico - pacote c/ 10 unid.	PACOTE	600
028	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO	UNIDADE	500
029	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter venoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 18	UNIDADE	500
030	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da	UNIDADE	800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 20		
031	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 22	UNIDADE	1.000
032	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 24	UNIDADE	900
033	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO - Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Modelo Adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida com 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	UNIDADE	02
034	COLAR DE RESGATE ADULTO - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: ADULTO	UNIDADE	02
035	COLAR DE RESGATE INFANTIL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: INFANTIL	UNIDADE	02
036	COLAR DE RESGATE NEONATAL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: NEONATAL	UNIDADE	02
037	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Coletor de urina sistema fechado estéril; fabricado em PVC; possui tubo extensor transparente e flexível em PVC atóxico com, 110 cm de comp., que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora; clamp corta fluxo em Polietileno que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa), tubo de drenagem em PVC atóxico transparente c/ pinça corta fluxo, válvula anti-refluxo em PVC que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias, filtro de ar hidrófobo em poliamida com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação; e suporte para fixação tipo cabide em Polietileno com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito; disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts); atóxico e apirogênico; descartável, de uso individual e por procedimento. Esterilidade assegurada por 5 anos enquanto a embalagem não for danificada ou molhada.	UNIDADE	120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

038	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL DE 7,5X7,5CM COM DENSIDADE DE 13 FIOS – 100% ALGODÃO – Compressa de gaze em algodão macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm ² ; não estéril; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; produto com validade. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	1.000
039	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (COPINHO + MANGUEIRA) - O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kg/cm ² ; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho ADULTO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	UNIDADE	10
040	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO (COPINHO + MANGUEIRA) - O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kg/cm ² ; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho PEDIÁTRICO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	UNIDADE	10
041	CUBA REDONDA DE INOX - Cuba para assepsia em aço inoxidável; dimensões: 9 cm x 5,5 cm; capacidade: 150 ml a 200 ml; aço inoxidável e Reg. na ANVISA.	UNIDADE	05
042	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50
043	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50
044	DIU (DISPOSITIVO INTRA UTERINO) T DE COBRE - Dispositivo de polietileno com formato em T, de pontas arredondadas com um cilindro de cobre aplicado em cada um de seus braços. Uma espiral de fio de cobre é enrolada em torno da haste do T e um fio duplo de polietileno branco é atado à sua extremidade. Medidas: dimensões do T são 36mm na direção vertical e 32mm na direção horizontal. Indicado como contraceptivo intrauterino para mulheres que não apresentam contra-indicações ao método e após receberem orientação apropriada sobre todos os métodos anticoncepcionais. Indicado para mulheres com profundidade uterina entre 6 e 9 cm. Processo de Esterilização: Esterilizado por Raio Gama.	UNIDADE	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

045	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DE CMOS DRAKE ADULTO - As placas multifunção descartáveis para uso adulto são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. São embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos às aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.	UNIDADE	02
046	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DE CMOS DRAKE INFANTIL - As placas multifunção descartáveis para uso infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. São embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos às aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.	UNIDADE	02
047	ELETRODOS PARA ECG COM ADESIVO CONDUTOR – Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração; indicado para eletrocardiograma; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	300
048	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO – Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme “Flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a	CAIXA	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 190 X 370 mm		
049	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO – Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme “Flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 140 X 290 mm	CAIXA	50
050	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - Equipo indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico. Produto médico hospitalar de uso único. NÃO DEVE SER DE ROSCA NA PONTA.	UNIDADE	2.500
051	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Equipo para nutrição enteral macrogotas.	UNIDADE	800
052	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL – Escova cervical composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20
053	ESTETOSCÓPIO – COR PRETO - Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas:	UNIDADE	05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR PRETO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC ILLITTMANN		
054	ESPAÇADOR VALVULADO – GRANDE - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado"); máscara - grande - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: grande	UNIDADE	10
055	ESPAÇADOR VALVULADO – MÉDIO - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado"); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: médio	UNIDADE	10
056	ESPAÇADOR VALVULADO – PEQUENO - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado"); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: pequeno	UNIDADE	10
057	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5MTS - Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 mts. composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; fácil de rasgar e de excelente flexibilidade; deve possuir ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	ROLO	150
058	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10CMX4,5MTS	ROLO	50
059	ESPÁTULA DE AYRE – Espátula de Ayre instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Características do produto: material não estéril, de uso médico, descartável e uso único; madeira de reflorestamento e validade: 5 anos. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20
060	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

061	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Espécuro Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	800
062	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Espécuro Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	300
063	ESPÉCULO VAGINAL M EM AÇO INOXIDÁVEL - Espécuro vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho MÉDIO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de - Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	02
064	ESPÉCULO VAGINAL P EM AÇO INOXIDÁVEL - Espécuro vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho PEQUENO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	02
065	FILME TRANSPARENTE – Filme transparente em rolo, não estéril, coberto com adesivo hipoalergênico, livre de látex. Produto permeável ao oxigênio e ao vapor úmido; a prova d'água e impermeável a líquidos, bactérias e vírus. O produto permite que o usuário corte-o conforme a necessidade de utilização. É indicado para ser usado como curativo secundário; para proteção da pele sob risco, pele intacta; para segurar dispositivos na pele (por exemplo: tubos de drenagem e infusão); e como uma cobertura a prova d'água. Tamanho: 15cm X 10m. Registro na ANVISA. Validade de 2 anos.	ROLO	60
066	FIO CATGUT 2.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio Catgut para sutura, estéril e absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortado em fitas uniformes, tratados de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Pode ser utilizado em diversos procedimentos hospitalares, como: Cirurgias gerais; Ginecologia/Obstetrícia; Aparelho digestivo e Urologia. Absorvível; contém uma agulha cilíndrica em formato circular; boa resistência. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	04
067	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	04
068	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	04
069	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado	CAIXA	04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.		
070	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	03
071	FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	03
072	FIO VICRYL 2.0 C/ AGULHA 2,5CM – Fio de sutura vicryl 2.0 com agulha circular 2,5cm. Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA	CAIXA	02
073	FITA ADESIVA HOSPITALAR - Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade.	UNIDADE	300
074	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita adesiva para autoclave, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Apresenta-se na cor bege com listras amarelas diagonais, que se tornam marrom intensas após a esterilização. Seu adesivo não mancha o pano, deslocando-se sem rasgar. Fita autoclave 19mm x 30mts.	UNIDADE	50
075	FITA P/ GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE – Fita para glicosímetro compatível com aparelho Accu-Check Active que identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; com a própria tira de teste é possível comparar rapidamente o resultado do teste, através de uma escala de cores impressa no frasco, possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) e aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor). CAIXA C/ 50 UNIDADES. COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE	CAIXA	60
076	FORMOL 10% - FRASCO C/ 1000ML	LITRO	05
077	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 500ML	UNIDADE	3.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

078	GARROTE ELÁSTICO ADULTO COM FECHO EM PVC - Garrote elástico ADULTO confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico (Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	UNIDADE	02
079	GARROTE ELÁSTICO INFANTIL COM FECHO EM PVC - Garrote elástico INFANTIL confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico (Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	UNIDADE	02
080	GEL PARA ULTRASSOM - Gel sem essência e sem corante. Meio de contato para transmissão ultra-sônica, solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorre, não mancha, não irrita a pele, bom rendimento e excelente condutividade sônica. Auxilia na conservação dos transdutores. Composição: carbômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Isento de sal (NaCl). Validade: 2 anos.	LITRO	60
081	HIDROCOLÓIDE PLACA 15CMX20CM – Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 05 unidades.	CAIXA	30
082	HIDROCOLÓIDE PLACA EXTRA FINO 10CMX10CM – Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 10 unidades.	CAIXA	30
083	HIDROGEL COM AGE – TUBO 30GR - É um gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60.	TUBO	200
084	HIDROGEL COM ALGINATO – TUBO 25GR - É um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento	TUBO	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Indicado para o tratamento de feridas secas, pouco úmidas e de média exsudação, com presença de tecido inviável (necrose e esfacelo) e também para o estímulo da granulação e da epitelização através do meio úmido. Pode ser aplicado em feridas de qualquer etiologia, infectadas ou não.		
085	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) 10% - Solução aquosa de hidróxido de potássio 10% - Frasco 1000ml.	FRASCO	02
086	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTI A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	02
087	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTI A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	02
088	INDICADOR BIOLÓGICO 24HS – INDICADOR BIOLÓGICO para monitorar CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. COMPATÍVEL COM A MINI-INCUBADORA CRISTÓFOLI. Caixa com 50 unidades. Similar ou superior a Spor Test Cristófoli.	CAIXA	15
089	INDICADOR QUÍMICO – INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO-ADESIVO. CAIXA COM 25 TIRAS, ACOMPANHA LIVRO P/ COLAR TIRAS. SIMILAR ou superior : INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CRISTÓFOLI CLASSE 6 TST	CAIXA	20
090	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11 - Lâmina de bisturi nº 11 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02
091	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15 - Lâmina de bisturi nº 15 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

092	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 23 - Lâmina de bisturi nº 23 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02
093	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR – Lanceta para coleta de sangue capilar CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (CAIXA C/ 100 UNIDADES). Deve atender à NR32. não permite o reaproveitamento, com sistema de disparo: ativada por contato e descarte seguro.	CAIXA	50
094	LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50MTS - LENÇOL de PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 50CM X 50MTS. COR: BRANCO.	ROLO	300
095	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO PARA MACA – Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno; não estéril; indicado para coberturas de colchões e macas no segmento médico hospitalar com a finalidade de proteção, impedindo a passagem de fluidos orgânicos e outros líquidos que possivelmente possam contaminar o paciente, a maca ou colchão. Uso único. Embalagem c/ 10 unidades. Cor: branco	PACOTE	800
096	LIDOCAÍNA GEL 2% - Cloridrato de Lidocaína Geleia 2% é um anestésico local de superfície e lubrificante que causa uma perda temporária de sensibilidade na área onde é aplicada. Geralmente o início de ação é rápido (dentro de 5 minutos) dependendo da área de aplicação. Tubo c/ 20g.	TUBO	50
097	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. G	CAIXA	250
098	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. M	CAIXA	500
099	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. P	CAIXA	600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

100	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. PP	CAIXA	500
101	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. P (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	20
102	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. M (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	50
103	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. G (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	30
104	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250
105	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250
106	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250
107	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250
108	MÁSCARA DESCARTÁVEL – Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Máscara cirúrgica descartável tripla (3 camadas) com clip e elástico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	800
109	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de	UNIDADE	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	intubação (Mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm		
110	MANDRIL PEDIÁTRICO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm	UNIDADE	02
111	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAM. ADULTO COM RESERVATÓRIO - Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. ADULTO.	UNIDADE	50
112	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO - Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. INFANTIL.	UNIDADE	20
113	MÁSCARA N95 - Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Deve possuir: Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95; Eficiência mínima de filtragem de 95%; BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica); Formato Concha; Resistente a fluidos. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500
114	MICROPORE 2,5CMX10MTS - Fita cirúrgica microporosa branca 2,5cm x 10mts. Produto com validade.	ROLO	300
115	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO - Análise da Idade Vascular (aterosclerose); Visor colorido de LED para fácil leitura; tela rotacional, para diferentes formatos de visualização; alarme de SpO2 abaixo de 90%; Indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga da bateria; abas laterais eliminam a luz ambiente, proporcionando leituras mais rápidas e precisas; fácil uso, com apenas um botão; utiliza duas pilhas alcalinas AAA; desligamento automático após 8 segundos.	UNIDADE	10
116	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30CM – Papel crepado para esterilização que oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade; eficiente na filtração bacteriana; de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento; maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; biodegradável e incinerável; atóxico e não irritante; proporciona segurança; confeccionado em 100% celulose; produto com validade e Registro na Anvisa. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	20
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 15cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 20cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 5cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30
120	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BIONET CARDIOCARE 2000 - Papel para realização de ECG termosensível, reticulado, 216 mm x 30 mts. para uso em eletrocardiógrafo compatível com a marca Bionet Cardiocare 2000 e Cardio Touch 3000. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Pacote com 10 rolos.	ROLO	30
121	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DIXTAL. PAPEL EM FORMATO A4. BLOCO DE 1.000 FOLHAS.	CAIXA	02
122	PAPEL SMS INVOLUCRO 90X90CM (40GR) - Papel confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de ESTERILIZAÇÃO a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto à ação de agentes externos. Cor: Verde ou azul. Pacote c/ 50 unidades. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 90x90cm; Registro ANVISA; Validade: 5 anos.	PACOTE	04
123	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM - Pinça anatômica reta 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05
124	PINÇA ANTÔMICA RETA 16CM - Pinça anatômica reta 16 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05
125	PINÇA DE APREENSÃO DO DEFERENTE – PONTA ENCAIXE - Pinça de Apreensão do Deferente – Ponta Encaixe – em aço inoxidável com extra tratamento contra indicação	UNIDADE	01
126	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL - Pinça de Cheron descartável, fabricada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	UNIDADE	600
127	PINÇA DENTE DE RATO 14CM - Pinça dente de rato 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com dente na	UNIDADE	05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	extremidade. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE		
128	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM - Pinça hemostática Kelly curva 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
129	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16CM - Pinça hemostática Kelly curva 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
130	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 18CM - Pinça hemostática Kelly curva 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
131	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM - Pinça hemostática Kelly reta 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
132	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM - Pinça hemostática Kelly reta 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
133	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 18CM - Pinça hemostática Kelly reta 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
134	PINÇA MOSQUITO LISA - Pinça mosquito lisa 12 cm em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	UNIDADE	05
135	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 ; com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	06
136	PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA 10X08CM - Fabricado em aço inox, Dimensões: 10 x 08 cm (Altura x Diâmetro)	UNIDADE	05
137	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE – CAIXA C/ 144 UNIDADES	CAIXA	10
138	PVPI DEGERMANTE C/ REGISTRO NA ANVISA - É indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços. A base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06.	LITRO	05
139	PVPI TÓPICO C/ REGISTRO NA ANVISA - É indicado como antisséptico para curativos em geral e em mucosas. É um produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Embalado em frasco almotolia. Validade: 24	LITRO	05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	meses. Notificado RDC 199/06.		
140	SCALP Nº 21 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: verde	UNIDADE	600
141	SCALP Nº 23 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: azul	UNIDADE	700
142	SCALP Nº 25 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: laranja	UNIDADE	700
143	SCALP Nº 27 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: marron	UNIDADE	500
144	SCHILLER C/ REGISTRO NA ANVISA - Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	LITRO	05
145	SERINGA DE 10ML - SERINGA DE 10ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
146	SERINGA DE 20ML - SERINGA DE 20ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
147	SERINGA DE 3ML - SERINGA DE 3ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.500
148	SERINGA DE 5ML - SERINGA DE 5ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

149	SERINGA DE 1ML - SERINGA DE 1ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.500
150	SOLUÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) 100ML - COMPOSTO DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA; (FRASCO DE 100ML). USADO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, COM OU SEM INFECÇÃO, DE QUALQUER ETIOLOGIA; FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL; DERMATITES PERILESÕES; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; DERMATITES AMONIACAIS (ASSADURAS DE BEBÊ); DERMATITES PERIGASTROSTOMIAS, TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. COM VALIDADE DE 02 ANOS.	UNIDADE	100
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal com Válvula Digital (Sonda Suga); tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente; a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sonda nr.12, 49cm, aberta, 02 furos; unidade em embalagem de papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UNIDADE	40
152	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 16F - Sonda de Foley 2V nº 16F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 16 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	50
153	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 12F - Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 12 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	40
154	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 18F - Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora;	UNIDADE	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 18 e capacidade do balão 30cc).		
155	SONDA TRANSPILÓRICA COM LASTRO E MANDRIL (SONDA NASOENTERAL) - Sonda transpilórica com lastro e mandril (sonda nasoenteral) - possui um conector de silicone de duplo acesso, ambos com tampa lateral e com fecho e suas dimensões de entrada permitem a conexão de seringas tipo Luer Slip e tipo Luer Lock, presente no extremo proximal da sonda. Há um guia metálico de aço inoxidável AISI 302 no seu interior. Esse guia é de duplo arame de aço inoxidável trançado de diâmetro final 0,40 mm e 0,80 mm segundo o calibre, com a ponta distal arredondada e um fixador de polipropileno na ponta proximal. O tubo está marcado aos 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100 cm. do extremo distal. Tem um contrapeso de tungstênio no extremo distal feito de metal cilíndrico maciço de grande peso específico somado a um tubo de inserção que está desenhado de tal forma que permite a reinserção do mandril guia. O extremo distal da sonda está fechado e é radiopaco. Possui dois orifícios opostos em um segmento semi-rígido (tubo de inserção) colocado em seu extremo distal.	UNIDADE	10
156	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 4,5mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. - Produto com validade. - Reg. ANVISA e Reg. MS	UNIDADE	500
157	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 500ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	1.000
158	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 100ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	1.500
159	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	3.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

160	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO 250ML - Solução estéril e apirrogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	240
161	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	UNIDADE	200
162	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	UNIDADE	200
163	TALA ARAMADA 30X8X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 30x8x3 cm – PP	UNIDADE	05
164	TALA ARAMADA 53X8X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 53x8x3 cm – Pequena	UNIDADE	05
165	TALA ARAMADA 63X9X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 63x9x3 cm – Média	UNIDADE	05
166	TALA ARAMADA 86X10X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 86x10x3 cm – Grande	UNIDADE	05
167	TALA ARAMADA 102X10X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 102x10x3 cm – GG	UNIDADE	05
168	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Termômetro clínico digital com faixa de medição: +32°C a +42°C; função auto-desligamento: após 10 minutos; vida útil: 250h ou até 1.000 usos; instrumento à prova d'água. Registro ANVISA.	UNIDADE	10
169	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA - Termômetro digital máxima e mínima com cabo extensor e alarme. Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aproximadamente 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes; dimensões: 110 x 70 x 20mm e alimentação: 1 pilha 1,5 tipo AAA. Similar ou superior a INCOTERM	UNIDADE	20
170	TESOURA CURVA PONTA FINA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL Tesoura reta ponta fina 14 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.-	UNIDADE	05
171	TESOURA RETA PONTA FINA 10CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 10 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	05
172	TESOURA RETA PONTA FINA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 16 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

173	TESTE BOWIE & DICK - PACOTE PRONTO PARA USO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM AUTO- CLAVES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO, IDENTIFICANDO A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PACOTES, CAUSADO POR FALHAS DURANTE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE AR OU NA PENETRAÇÃO EFICAZ DO VAPOR, INDICADO PELA MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUÍMICO EXISTENTE NO PACOTE (DE AZUL P/ ROSA).	UNIDADE	100
174	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTÍGENOS P/ SARS-COV - Teste imunocromatográfico de antígenos p/ SARSCoV2. Amostra de swab de nasofaringe humana (teste nasal). Superior ou similar: ECO/SDBiosensor	UNIDADE	400
175	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO P/ DETECÇÃO DE DENGUE - Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. É destinado para triagem no auxílio do diagnóstico de infecções pelo vírus da Dengue. Caixa c/ 25 unidades. Superior ou similar: Dengue AG ECO Teste	UNIDADE	500
176	TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO DE GRAVIDEZ - Teste Rápido de hCG 25mUI é um ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. É destinado como um auxiliar na detecção precoce de gravidez.	UNIDADE	400
177	TUBO DE SILICONE – TAMANHO: 6 X12MM C/ 15 METROS - Fabricado com silicone 100% puro, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, TAMANHO: 6 x 12mm / c/ 15 metros.	UNIDADE	15
178	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.0 mm	UNIDADE	02
179	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.5 mm	UNIDADE	02
180	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.0 mm	UNIDADE	02
181	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.5 mm	UNIDADE	02
182	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.0 mm	UNIDADE	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

183	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.5 mm	UNIDADE	02
184	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.0 mm	UNIDADE	02
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.5 mm	UNIDADE	02
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.0 mm	UNIDADE	02
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.5 mm	UNIDADE	02
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.0 mm	UNIDADE	02
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.5 mm	UNIDADE	02
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.0 mm	UNIDADE	02
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.5 mm	UNIDADE	02
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 9.0 mm	UNIDADE	02
193	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MÁSCARA - Produto desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. COMPOSIÇÃO: tampa em nylon conforme especificação; tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas - 1,50 CM	UNIDADE	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

194	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Válvula Reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio, conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Especificações técnicas: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² ; entrada com filtro em bronze sinterizado; pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² ; válvula de segurança; fluxômetro; fabricado em metal cromado com garantia de fábrica.	UNIDADE	10
195	ÁLCOOL A 70% COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	1.000
196	ÁLCOOL EM GEL A 70% - Álcool em gel hipoalergênico. Eficaz contra H1N1. Uso hospitalar. Registro na ANVISA	LITRO	400
197	ALVEJANTE OU BRANQUEADOR P/ ROUPAS HOSPITALARES - Alvejante líquido com excelente poder de remoção de manchas em tecidos, seguro para o uso em tecidos sensíveis ao cloro. Prolonga a vida útil das roupas e atende às necessidades de todos os tipos de lavanderia. Indicado para ser utilizado através do sistema de dosagem no alvejamento e desinfecção de roupas brancas e coloridas que apresentem manchas de clorexidina, usada em hospitais. COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	60
198	AMACIANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	100
199	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE 13 LITROS - Coletor para material perfurocortante tamanho 13 litros c/ alça dupla para transporte e trava de segurança.	UNIDADE	400
200	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO - Desincrustante enzimático com estabilidade comprovada das Enzimas, que se traduz em ação rápida e eficácia superior na remoção de resíduos orgânicos, carga microbiana e biofilme, durante todo o período de validade da solução; fórmula com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos que garantem a alta eficácia da limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado. Indicado para limpeza de instrumental médico-cirúrgico, endoscópios e artigos odontológicos. Uso em limpeza manual e automatizada com a mesma diluição, alta rentabilidade na diluição, produto biodegradável. Frasco de 1000 ml. COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	100
201	DETERGENTE (SABÃO) PARA ROUPAS HOSPITALARES - Detergente em pó indicado na pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidades de leve a pesada em lavanderias de hospitais. Uso Institucional. COM REGISTRO NA ANVISA.	KILO	100
202	HIPOCLORITO A 1% COM REGISTRO NA ANVISA - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de HIPOCLORITO de SÓDIO 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Frasco 1000ml.	LITRO	300
203	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO P/ RESÍDUOS HOSPITALARES 30 LITROS C/ SÍMBOLO - Saco de lixo para resíduos hospitalares, protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, diminuindo assim os riscos de infecções e contaminações nas áreas onde o mesmo circula. Os sacos para lixo hospitalares são confeccionados em polietileno de alta densidade, de	UNIDADE	3.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. O saco de lixo infectante possui boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina.		
204	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCCOL GEL – Dispenser para sabonete líquido e álcool gel. Saboneteira combinada com reservatório para 800ml. Serve também para uso do refil de sabonete. Cor branca. Possui fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas do produto: 12,5cm x 26cm x 11,5cm. Na cor branca.	UNIDADE	30
205	REFIL DE GEL CLEAN ÁLCCOL 70% - 800ML - O gel antisséptico é indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram higienização eficiente. Recomendado como complemento na lavagem das mãos. Elimina 99,9% das bactérias. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	300
206	REFIL DE SABONETE ANTISSÉPTICO – 800ML - O sabonete antisséptico apresenta tecnologia e segurança para higienização das mãos . É um sabonete cosmético destinado a profissionais da saúde e onde houver a necessidade da higienização das mãos. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	300
207	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NA ANVISA - Deve retirar sujeiras e outros resíduos. Fórmula balanceada, possuir pH neutro e componentes suaves que não iritem a pele, de uso hospitalar.	LITRO	120

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

3.1. Conforme descrição no quadro acima, cada item com seu detalhamento.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.2. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

4.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

4. FUNDAMENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

4.1. O objeto deste Termo de Referência fundamenta-se no inciso I do art. 42, art. 101, Decreto Municipal nº 3608/2024 e 3609/2024, de 02 de janeiro de 2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, observando-se subsidiariamente, no que couber, as normas complementares pertinentes.

4.2. O direito à saúde, garantido pela Constituição Federal, impõe aos entes federativos a responsabilidade compartilhada de assegurar condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos de saúde. A aquisição de materiais médicos, odontológicos, equipamentos e materiais de consumo é essencial para garantir o atendimento contínuo, seguro e eficaz à população do Município de Morro da Garça/MG.

4.3. A Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelece como dever do poder público o provimento dos meios necessários à execução das ações e serviços de saúde. A presente contratação alinha-se a esse preceito, ao viabilizar a disponibilidade de insumos indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde.

4.4. A ausência desses materiais e equipamentos compromete o desempenho das atividades assistenciais, podendo resultar na interrupção de atendimentos, na redução da qualidade dos serviços prestados e em prejuízos à execução das ações de saúde pública, contrariando o princípio da eficiência administrativa previsto na Constituição Federal.

4.5. A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada utilização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

4.6. Justifica-se, portanto, a necessidade da presente contratação para manter o abastecimento regular de materiais médicos, odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, garantindo o pleno funcionamento das unidades de saúde municipais e o atendimento eficaz das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Morro da Garça/MG.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

6.1. SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

6.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2. Garantia da contratação

6.2.1. Os requisitos da Contratação como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo e Referência.

6.2.2. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação por se tratar de produtos farmacêuticos, elaborados e obtidos tecnicamente, com rigoroso controle técnico, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, conforme especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

6.3. A empresa deverá possuir a devida documentação para executar os serviços dentro da melhor técnica, obedecendo rigorosamente à legislação vigente.

7. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

7.1. O material deverá ser entregue na Farmácia de Minas de Morro da Garça/MG, situada à Major Salvo, nº 335, Centro, no horário das 07h às 16h de segunda a sexta-feira (exceto feriados);

7.2. A empresa contratada deverá prestar serviços de acordo com o solicitado pelo Município.

7.3. Prazo da entrega dos produtos:

7.4. Até 05 (cinco) dias da emissão da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

7.5. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

8.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

8.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

9.1. Os serviços serão recebidos pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246/2022).

9.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a ser paga.

9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021)

9.4. O recebimento dos serviços não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.5. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.5.1. o prazo de validade;

9.5.2. a data da emissão;

9.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.5.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.5.5. o valor a pagar;

9.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Forma de pagamento

9.8. A Contratada apresentará ao Contratante, no ato da entrega, a fatura/nota fiscal, com descrição dos serviços, para conferência do Contratante.

9.9. O Contratante pagará a Contratada, o valor referente ao documento de fatura/nota fiscal, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após o seu recebimento, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

9.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- 10.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 10.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

12. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 12.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- 12.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 12.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- 12.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;
- 12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 12.1.5. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.
- 12.1.6. Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;
- 12.1.7. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

12.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- 12.2.1. prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

– RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

12.2.2. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

12.2.3. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

12.2.4. prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

21.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

12.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

12.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II);

12.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

12.3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

12.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

12.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

12.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

12.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

12.3.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

12.4.1. Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: CNPJ; ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE EMITENTE; PERÍODO DE FORNECIMENTO; LOCAL DO FORNECIMENTO; DESCRIÇÃO DO OBJETO.

12.4.2. Entende-se por pertinente e compatível em características as comprovações, atuais ou anteriores ao certame, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, condizentes com o objeto, a fim de demonstrar atuação na atividade no ramo de negócio;

12.4.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade a demonstração do montante mínimo exigido para item, com o fito de atestar que o licitante suporta a demanda a que será submetido, quantidade expressa em unidade ou valor;

12.4.4. Entende-se por pertinente e compatível em prazo a comprovação, atuais ou anteriores à licitação, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, de maneira satisfatória e harmônica com as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório dentro de determinado período, com o propósito de evidenciar a capacidade prática de execução do objeto em certo lapso temporal.

12.5. OUTROS DOCUMENTOS

12.5.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

12.6. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, terão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

12.7. CONSÓRCIO

12.7.1. Conforme o Art. 15 da Lei 14.133/2021 e seus incisos: “será admitida a participação de licitantes sob a forma de consórcio.

12.7.2. Para fins de habilitação, deverá ser apresentado o compromisso público particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 1.312.703,06 (um milhão trezentos e doze mil setecentos e três reais e seis centavos).

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento/2025.

14.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

15. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6. É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

15.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, Quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo/MG como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

15.2. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Morro da Garça/MG, 31 de outubro de 2025.

Roberto Pereira

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

**APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 089/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

Dados do Órgão Gerenciador: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Morro da Garça, CNPJ: 17.695.040/0001-06, Endereço: Rua Major Salvo, nº 335, Centro, CEP: 39248-000, Morro da Garça/MG.

1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG.

2. OBJETIVO

2.1. Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG.

2.2. A aquisição dos referidos materiais e equipamentos visa garantir o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, assegurando o suporte adequado às ações de atenção básica, campanhas preventivas, atendimentos de urgência e demais atividades assistenciais realizadas nas zonas urbana e rural.

2.3. O atendimento dessa necessidade constitui elemento essencial para a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, contribuindo para a efetiva implementação de políticas públicas e para a melhoria das condições de assistência no Município de Morro da Garça/MG, pelo prazo de 12 (doze) meses, vinculando-se posteriormente ao Termo de Referência ou projeto básico.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG necessita manter o abastecimento contínuo de materiais médicos, odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, indispensáveis para o desenvolvimento das atividades de atendimento à população, nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, unidades de apoio e demais setores vinculados à rede municipal de saúde.

3.2. A demanda por esses itens é constante e diversificada, considerando a realização de procedimentos clínicos, odontológicos, preventivos e de urgência, bem como a necessidade de reposição de materiais de uso rotineiro. A falta desses insumos compromete diretamente a execução das ações e programas de saúde pública, podendo gerar prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

3.3. O sistema de Registro de Preços foi escolhido como a forma mais eficiente e econômica para a aquisição futura e eventual desses materiais e equipamentos, possibilitando à Administração atender às demandas conforme a necessidade real e dentro do prazo adequado, sem desperdício de recursos públicos e garantindo a regularidade do atendimento.

3.4. Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar o funcionamento adequado das unidades de saúde e a continuidade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde dos municípios, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O licitante deverá assegurar o fornecimento dos materiais e equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar as informações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e, quando aplicável, prazo de validade ou garantia.

4.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelos vícios, defeitos e danos decorrentes do objeto fornecido, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto entregue com defeitos, avarias, irregularidades ou em desacordo com as especificações.

4.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data prevista para a entrega, quaisquer motivos que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, devidamente justificados e comprovados.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. Os materiais e equipamentos deverão atender às especificações técnicas, normas sanitárias e padrões de qualidade aplicáveis, em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais órgãos reguladores, quando couber.

4.2.1. Os produtos que possuam prazo de validade deverão ser entregues com, no mínimo, 80% do período de validade total vigente na data da entrega, não sendo admitido o recebimento de produtos com prazo inferior a 12 (doze) meses.

4.2.2. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento (nota de empenho), inclusive para substituições ou reposições decorrentes de irregularidades, avarias ou extravios.

4.2.3. Os licitantes deverão, na descrição detalhada do objeto ofertado, indicar as seguintes informações:

4.2.3.1. Especificações técnicas completas do produto;

4.2.3.2. Prazo de validade da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- 4.2.3.3. Origem do produto (nacional ou importado);
- 4.2.3.4. Número de registro, notificação ou declaração de isenção de registro do produto junto à ANVISA, quando aplicável;
- 4.2.3.5. Cópia da publicação no Diário Oficial da União, cópia eletrônica obtida no sítio da ANVISA ou cópia da declaração de notificação/dispensa de registro emitida pela referida Agência, quando exigido pela natureza do produto.
- 4.2.4. Ficará a cargo do proponente comprovar, quando couber, que o produto ofertado está isento de registro ou de controle sanitário específico.
- 4.2.5. No caso de empresas que exerçam atividades de fabricação, importação ou distribuição de produtos médicos, odontológicos ou correlatos, deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:
- 4.2.5.1. Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, referente ao fabricante, importador ou distribuidor;
- 4.2.5.2. Licença de funcionamento estadual ou municipal, emitida pelo serviço de vigilância sanitária da localidade da sede da empresa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. As quantidades e tipos de materiais médicos, odontológicos, equipamentos e materiais de consumo variam de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e pelas unidades vinculadas à rede municipal.
- 5.2. A estimativa de preços foi obtida com base em pesquisas realizadas junto a empresas especializadas e devidamente registradas nos órgãos competentes, considerando também contratações similares efetuadas por outros entes públicos e informações disponíveis na Plataforma Licitar Digital, além de cotações junto a fornecedores locais.
- 5.3. Destaca-se que o levantamento de mercado teve como objetivo garantir a elaboração de uma estimativa compatível com os preços praticados no setor, observando critérios de razoabilidade, economicidade e adequação técnica dos materiais e equipamentos a serem adquiridos.
- 5.4. A solução proposta atende integralmente aos requisitos legais e contribui para o fortalecimento e a melhoria contínua dos serviços prestados pelas unidades de saúde municipais, promovendo maior agilidade, qualidade e eficiência no atendimento à população.
- 5.5. Ressalta-se, ainda, a importância do acompanhamento permanente dos preços e do desempenho dos fornecedores registrados, a fim de assegurar o cumprimento das condições contratuais e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das futuras aquisições.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A aquisição dos materiais médicos, odontológicos, equipamentos e materiais de consumo tem como finalidade garantir o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, assegurando condições adequadas para a execução das ações de atenção básica, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos pacientes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

6.2. A solução proposta visa atender às demandas rotineiras e emergenciais da rede municipal de saúde, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A falta desses materiais compromete diretamente a execução das atividades assistenciais, podendo ocasionar interrupções de atendimentos, atrasos em procedimentos, aumento de custos operacionais e prejuízos à segurança e bem-estar dos usuários.

6.3. Dessa forma, o registro de preços se apresenta como o instrumento mais adequado e eficiente para suprir essas demandas de forma planejada, permitindo aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, e garantindo o uso racional dos recursos destinados à saúde municipal.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**7.1. Descrição do objeto e quantitativo.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA – Abaixador de língua, em madeira; descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Pacote c/ 100 unidades.	PACOTE	70
002	ÁCIDO ACÉTICO À 2% - Ácido acético à 2% com REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	08
003	AGULHA 13X4,5MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 13 x 4,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	20
004	AGULHA 20X5,5MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 20 x 5,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30
005	AGULHA 25X7MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 25 x 7mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

006	AGULHA 25X8MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Agulha hipodérmica 25 x 8mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60
007	AGULHA 40X12MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 40 x 12mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirrogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	40
008	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – ADULTO – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho ADULTO. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	04
009	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – INFANTIL – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho INFANTIL. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	02
010	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – ADULTO OBESO – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho ADULTO OBESO. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

011	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – Curativo alginato de Cálcio e Sódio – indicado para feridas em fase de exsudação, tais como: feridas secas não infectadas, necrose ou esfacelo; feridas com tecido de granulação; úlceras; queimaduras de 2º grau de pequenas extensões; feridas com perda parcial de tecidos e áreas pós-trauma. Placa de 10 x 10 cm	UNIDADE	30
012	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão Hidrófilo são rolos de manta uniformes enrolados sobre si; são para higienização; Anti-sepsia da pele; amplo uso no ambiente hospitalar na absorção de líquidos e secreções desde que o algodão esteja envolto com gaze evitando o desprendimento de fibras. Fibras 100% Algodão. Pacote com 500 grs.	PACOTE	100
013	ALMOTOLIA BICO RETO ÂMBAR – Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; cor âmbar e capacidade de 300 ml.	UNIDADE	20
014	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE – Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; transparente e capacidade de 300 ml.	UNIDADE	20
015	ATADURA DE CREPE 20CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 20 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	100
016	ATADURA DE CREPE 6CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 06 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	150
017	ATADURA DE CREPE 12CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 12 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	150
018	ATADURA DE CREPE 15CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 15 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	100
019	ATADURA DE CREPE 25CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 25 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

020	ATADURA DE CREPE 30CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 30 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	60
021	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5MTS ESTÉRIL	UNIDADE	30
022	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA QUENTE OU FRIA - Bolsa Térmica com formato prático e duplo revestimento, pode ser usada como BOLSA de água quente ou compressa fria. É indicada para cólicas abdominais e menstruais, dores lombares, traumatismos e tratamentos ortopédicos. Tamanho médio.	UNIDADE	20
023	CABO PARA BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº3	UNIDADE	10
024	CABO PARA BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº4	UNIDADE	10
025	CAMISOLA EM TECIDO – Camisola em tecido 100% algodão, transpassada com amarração lateral e manga japonesa. TAMANHO: G – Cor: BRANCA	UNIDADE	30
026	CAMPO OPERATÓRIO/COMPRESSA CIRÚRGICA 45CMX50CM 35G – NÃO ESTÉRIL – Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo c/ ou sem fio radiopaco. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos. Produto descartável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: não estéril c/ fio radiopaco; 4 camadas c/ cadaço; 100% puro algodão; tamanho: 45 cm X 50cm; 35g; pacote c/ 50 unidades; dermatologicamente testado; produto com validade.	PACOTE	10
027	CAPOTE DESCARTÁVEL (AVENTAL MANGA LONGA) 40GRS – NÃO CIRÚRGICO – Capote descartável (avental manga longa) 40grs não cirúrgico - pacote c/ 10 unid.	PACOTE	600
028	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO	UNIDADE	500
029	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter venoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 18	UNIDADE	500
030	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da	UNIDADE	800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 20		
031	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 22	UNIDADE	1.000
032	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 24	UNIDADE	900
033	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO - Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Modelo Adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida com 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	UNIDADE	02
034	COLAR DE RESGATE ADULTO - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: ADULTO	UNIDADE	02
035	COLAR DE RESGATE INFANTIL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: INFANTIL	UNIDADE	02
036	COLAR DE RESGATE NEONATAL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: NEONATAL	UNIDADE	02
037	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Coletor de urina sistema fechado estéril; fabricado em PVC; possui tubo extensor transparente e flexível em PVC atóxico com, 110 cm de comp., que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora; clamp corta fluxo em Polietileno que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa), tubo de drenagem em PVC atóxico transparente c/ pinça corta fluxo, válvula anti-refluxo em PVC que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias, filtro de ar hidrófobo em poliamida com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação; e suporte para fixação tipo cabide em Polietileno com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito; disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts); atóxico e apirogênico; descartável, de uso individual e por procedimento. Esterilidade assegurada por 5 anos enquanto a embalagem não for danificada ou molhada.	UNIDADE	120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

038	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL DE 7,5X7,5CM COM DENSIDADE DE 13 FIOS – 100% ALGODÃO – Compressa de gaze em algodão macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm ² ; não estéril; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; produto com validade. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	1.000
039	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (COPINHO + MANGUEIRA) - O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kg/cm ² ; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho ADULTO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	UNIDADE	10
040	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO (COPINHO + MANGUEIRA) - O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kg/cm ² ; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho PEDIÁTRICO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	UNIDADE	10
041	CUBA REDONDA DE INOX - Cuba para assepsia em aço inoxidável; dimensões: 9 cm x 5,5 cm; capacidade: 150 ml a 200 ml; aço inoxidável e Reg. na ANVISA.	UNIDADE	05
042	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50
043	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50
044	DIU (DISPOSITIVO INTRA UTERINO) T DE COBRE - Dispositivo de polietileno com formato em T, de pontas arredondadas com um cilindro de cobre aplicado em cada um de seus braços. Uma espiral de fio de cobre é enrolada em torno da haste do T e um fio duplo de polietileno branco é atado à sua extremidade. Medidas: dimensões do T são 36mm na direção vertical e 32mm na direção horizontal. Indicado como contraceptivo intrauterino para mulheres que não apresentam contra-indicações ao método e após receberem orientação apropriada sobre todos os métodos anticoncepcionais. Indicado para mulheres com profundidade uterina entre 6 e 9 cm. Processo de Esterilização: Esterilizado por Raio Gama.	UNIDADE	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

045	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DE CMOS DRAKE ADULTO - As placas multifunção descartáveis para uso adulto são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. São embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos às aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.	UNIDADE	02
046	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DE CMOS DRAKE INFANTIL - As placas multifunção descartáveis para uso infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. São embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos às aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.	UNIDADE	02
047	ELETRODOS PARA ECG COM ADESIVO CONDUTOR – Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração; indicado para eletrocardiograma; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	300
048	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO – Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme “Flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a	CAIXA	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 190 X 370 mm		
049	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO – Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme “Flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 140 X 290 mm	CAIXA	50
050	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - Equipo indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico. Produto médico hospitalar de uso único. NÃO DEVE SER DE ROSCA NA PONTA.	UNIDADE	2.500
051	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Equipo para nutrição enteral macrogotas.	UNIDADE	800
052	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL – Escova cervical composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20
053	ESTETOSCÓPIO – COR PRETO - Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas:	UNIDADE	05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR PRETO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC ILLITTMANN		
054	ESPAÇADOR VALVULADO – GRANDE - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado"); máscara - grande - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: grande	UNIDADE	10
055	ESPAÇADOR VALVULADO – MÉDIO - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado"); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: médio	UNIDADE	10
056	ESPAÇADOR VALVULADO – PEQUENO - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado"); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: pequeno	UNIDADE	10
057	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5MTS - Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 mts. composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; fácil de rasgar e de excelente flexibilidade; deve possuir ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	ROLO	150
058	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10CMX4,5MTS	ROLO	50
059	ESPÁTULA DE AYRE – Espátula de Ayre instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Características do produto: material não estéril, de uso médico, descartável e uso único; madeira de reflorestamento e validade: 5 anos. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20
060	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

061	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	800
062	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	300
063	ESPÉCULO VAGINAL M EM AÇO INOXIDÁVEL - Espéculo vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho MÉDIO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	02
064	ESPÉCULO VAGINAL P EM AÇO INOXIDÁVEL - Espéculo vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho PEQUENO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	02
065	FILME TRANSPARENTE – Filme transparente em rolo, não estéril, coberto com adesivo hipoalergênico, livre de látex. Produto permeável ao oxigênio e ao vapor úmido; a prova d'água e impermeável a líquidos, bactérias e vírus. O produto permite que o usuário corte-o conforme a necessidade de utilização. É indicado para ser usado como curativo secundário; para proteção da pele sob risco, pele intacta; para segurar dispositivos na pele (por exemplo: tubos de drenagem e infusão); e como uma cobertura a prova d'água. Tamanho: 15cm X 10m. Registro na ANVISA. Validade de 2 anos.	ROLO	60
066	FIO CATGUT 2.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio Catgut para sutura, estéril e absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortado em fitas uniformes, tratados de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Pode ser utilizado em diversos procedimentos hospitalares, como: Cirurgias gerais; Ginecologia/Obstetrícia; Aparelho digestivo e Urologia. Absorvível; contém uma agulha cilíndrica em formato circular; boa resistência. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	04
067	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	04
068	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	04
069	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado	CAIXA	04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.		
070	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	03
071	FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	03
072	FIO VICRYL 2.0 C/ AGULHA 2,5CM – Fio de sutura vicryl 2.0 com agulha circular 2,5cm. Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA	CAIXA	02
073	FITA ADESIVA HOSPITALAR - Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade.	UNIDADE	300
074	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita adesiva para autoclave, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Apresenta-se na cor bege com listras amarelas diagonais, que se tornam marrom intensas após a esterilização. Seu adesivo não mancha o pano, deslocando-se sem rasgar. Fita autoclave 19mm x 30mts.	UNIDADE	50
075	FITA P/ GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE – Fita para glicosímetro compatível com aparelho Accu-Check Active que identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; com a própria tira de teste é possível comparar rapidamente o resultado do teste, através de uma escala de cores impressa no frasco, possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) e aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor). CAIXA C/ 50 UNIDADES. COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE	CAIXA	60
076	FORMOL 10% - FRASCO C/ 1000ML	LITRO	05
077	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 500ML	UNIDADE	3.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

078	GARROTE ELÁSTICO ADULTO COM FECHO EM PVC - Garrote elástico ADULTO confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico (Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	UNIDADE	02
079	GARROTE ELÁSTICO INFANTIL COM FECHO EM PVC - Garrote elástico INFANTIL confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico (Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	UNIDADE	02
080	GEL PARA ULTRASSOM - Gel sem essência e sem corante. Meio de contato para transmissão ultra-sônica, solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorre, não mancha, não irrita a pele, bom rendimento e excelente condutividade sônica. Auxilia na conservação dos transdutores. Composição: carbômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Isento de sal (NaCl). Validade: 2 anos.	LITRO	60
081	HIDROCOLÓIDE PLACA 15CMX20CM – Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 05 unidades.	CAIXA	30
082	HIDROCOLÓIDE PLACA EXTRA FINO 10CMX10CM – Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 10 unidades.	CAIXA	30
083	HIDROGEL COM AGE – TUBO 30GR - É um gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60.	TUBO	200
084	HIDROGEL COM ALGINATO – TUBO 25GR - É um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento	TUBO	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Indicado para o tratamento de feridas secas, pouco úmidas e de média exsudação, com presença de tecido inviável (necrose e esfacelo) e também para o estímulo da granulação e da epitelização através do meio úmido. Pode ser aplicado em feridas de qualquer etiologia, infectadas ou não.		
085	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) 10% - Solução aquosa de hidróxido de potássio 10% - Frasco 1000ml.	FRASCO	02
086	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	02
087	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	02
088	INDICADOR BIOLÓGICO 24HS – INDICADOR BIOLÓGICO para monitorar CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. COMPATÍVEL COM A MINI-INCUBADORA CRISTÓFOLI. Caixa com 50 unidades. Similar ou superior a Spor Test Cristófoli.	CAIXA	15
089	INDICADOR QUÍMICO – INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO-ADESIVO. CAIXA COM 25 TIRAS, ACOMPANHA LIVRO P/ COLAR TIRAS. SIMILAR ou superior : INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CRISTÓFOLI CLASSE 6 TST	CAIXA	20
090	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11 - Lâmina de bisturi nº 11 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02
091	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15 - Lâmina de bisturi nº 15 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

092	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 23 - Lâmina de bisturi nº 23 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02
093	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR – Lanceta para coleta de sangue capilar CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (CAIXA C/ 100 UNIDADES). Deve atender à NR32. não permite o reaproveitamento, com sistema de disparo: ativada por contato e descarte seguro.	CAIXA	50
094	LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50MTS - LENÇOL de PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 50CM X 50MTS. COR: BRANCO.	ROLO	300
095	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO PARA MACA – Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno; não estéril; indicado para coberturas de colchões e macas no segmento médico hospitalar com a finalidade de proteção, impedindo a passagem de fluidos orgânicos e outros líquidos que possivelmente possam contaminar o paciente, a maca ou colchão. Uso único. Embalagem c/ 10 unidades. Cor: branco	PACOTE	800
096	LIDOCAÍNA GEL 2% - Cloridrato de Lidocaína Geleia 2% é um anestésico local de superfície e lubrificante que causa uma perda temporária de sensibilidade na área onde é aplicada. Geralmente o início de ação é rápido (dentro de 5 minutos) dependendo da área de aplicação. Tubo c/ 20g.	TUBO	50
097	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. G	CAIXA	250
098	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. M	CAIXA	500
099	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. P	CAIXA	600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

100	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. PP	CAIXA	500
101	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. P (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	20
102	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. M (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	50
103	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. G (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	30
104	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250
105	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250
106	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250
107	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250
108	MÁSCARA DESCARTÁVEL – Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Máscara cirúrgica descartável tripla (3 camadas) com clip e elástico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	800
109	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de	UNIDADE	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	intubação (Mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm		
110	MANDRIL PEDIÁTRICO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm	UNIDADE	02
111	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAM. ADULTO COM RESERVATÓRIO - Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. ADULTO.	UNIDADE	50
112	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO - Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. INFANTIL.	UNIDADE	20
113	MÁSCARA N95 - Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Deve possuir: Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95; Eficiência mínima de filtragem de 95%; BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica); Formato Concha; Resistente a fluidos. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500
114	MICROPORE 2,5CMX10MTS - Fita cirúrgica microporosa branca 2,5cm x 10mts. Produto com validade.	ROLO	300
115	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO - Análise da Idade Vascular (aterosclerose); Visor colorido de LED para fácil leitura; tela rotacional, para diferentes formatos de visualização; alarme de SpO2 abaixo de 90%; Indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga da bateria; abas laterais eliminam a luz ambiente, proporcionando leituras mais rápidas e precisas; fácil uso, com apenas um botão; utiliza duas pilhas alcalinas AAA; desligamento automático após 8 segundos.	UNIDADE	10
116	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30CM – Papel crepado para esterilização que oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade; eficiente na filtração bacteriana; de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento; maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; biodegradável e incinerável; atóxico e não irritante; proporciona segurança; confeccionado em 100% celulose; produto com validade e Registro na Anvisa. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	20
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 15cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 20cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 5cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30
120	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BIONET CARDIOCARE 2000 - Papel para realização de ECG termosensível, reticulado, 216 mm x 30 mts. para uso em eletrocardiógrafo compatível com a marca Bionet Cardiocare 2000 e Cardio Touch 3000. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Pacote com 10 rolos.	ROLO	30
121	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DIXTAL. PAPEL EM FORMATO A4. BLOCO DE 1.000 FOLHAS.	CAIXA	02
122	PAPEL SMS INVOLUCRO 90X90CM (40GR) - Papel confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de ESTERILIZAÇÃO a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto à ação de agentes externos. Cor: Verde ou azul. Pacote c/ 50 unidades. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 90x90cm; Registro ANVISA; Validade: 5 anos.	PACOTE	04
123	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM - Pinça anatômica reta 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05
124	PINÇA ANTÔMICA RETA 16CM - Pinça anatômica reta 16 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05
125	PINÇA DE APREENSÃO DO DEFERENTE – PONTA ENCAIXE - Pinça de Apreensão do Deferente – Ponta Encaixe – em aço inoxidável com extra tratamento contra indicação	UNIDADE	01
126	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL - Pinça de Cheron descartável, fabricada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	UNIDADE	600
127	PINÇA DENTE DE RATO 14CM - Pinça dente de rato 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com dente na	UNIDADE	05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	extremidade. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE		
128	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM - Pinça hemostática Kelly curva 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
129	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16CM - Pinça hemostática Kelly curva 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
130	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 18CM - Pinça hemostática Kelly curva 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
131	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM - Pinça hemostática Kelly reta 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
132	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM - Pinça hemostática Kelly reta 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
133	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 18CM - Pinça hemostática Kelly reta 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05
134	PINÇA MOSQUITO LISA - Pinça mosquito lisa 12 cm em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	UNIDADE	05
135	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 ; com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	06
136	PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA 10X08CM - Fabricado em aço inox, Dimensões: 10 x 08 cm (Altura x Diâmetro)	UNIDADE	05
137	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE – CAIXA C/ 144 UNIDADES	CAIXA	10
138	PVPI DEGERMANTE C/ REGISTRO NA ANVISA - É indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços. A base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06.	LITRO	05
139	PVPI TÓPICO C/ REGISTRO NA ANVISA - É indicado como antisséptico para curativos em geral e em mucosas. É um produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Embalado em frasco almotolia. Validade: 24	LITRO	05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	meses. Notificado RDC 199/06.		
140	SCALP Nº 21 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: verde	UNIDADE	600
141	SCALP Nº 23 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: azul	UNIDADE	700
142	SCALP Nº 25 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: laranja	UNIDADE	700
143	SCALP Nº 27 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: marron	UNIDADE	500
144	SCHILLER C/ REGISTRO NA ANVISA - Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	LITRO	05
145	SERINGA DE 10ML - SERINGA DE 10ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
146	SERINGA DE 20ML - SERINGA DE 20ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
147	SERINGA DE 3ML - SERINGA DE 3ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.500
148	SERINGA DE 5ML - SERINGA DE 5ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

149	SERINGA DE 1ML - SERINGA DE 1ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.500
150	SOLUÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) 100ML - COMPOSTO DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA; (FRASCO DE 100ML). USADO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, COM OU SEM INFECÇÃO, DE QUALQUER ETIOLOGIA; FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL; DERMATITES PERILESÕES; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; DERMATITES AMONIACAIS (ASSADURAS DE BEBÊ); DERMATITES PERIGASTROSTOMIAS, TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. COM VALIDADE DE 02 ANOS.	UNIDADE	100
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal com Válvula Digital (Sonda Suga); tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente; a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sonda nr.12, 49cm, aberta, 02 furos; unidade em embalagem de papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UNIDADE	40
152	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 16F - Sonda de Foley 2V nº 16F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 16 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	50
153	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 12F - Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 12 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	40
154	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 18F - Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora;	UNIDADE	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 18 e capacidade do balão 30cc).		
155	SONDA TRANSPILÓRICA COM LASTRO E MANDRIL (SONDA NASOENTERAL) - Sonda transpilórica com lastro e mandril (sonda nasoenteral) - possui um conector de silicone de duplo acesso, ambos com tampa lateral e com fecho e suas dimensões de entrada permitem a conexão de seringas tipo Luer Slip e tipo Luer Lock, presente no extremo proximal da sonda. Há um guia metálico de aço inoxidável AISI 302 no seu interior. Esse guia é de duplo arame de aço inoxidável trançado de diâmetro final 0,40 mm e 0,80 mm segundo o calibre, com a ponta distal arredondada e um fixador de polipropileno na ponta proximal. O tubo está marcado aos 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100 cm. do extremo distal. Tem um contrapeso de tungstênio no extremo distal feito de metal cilíndrico maciço de grande peso específico somado a um tubo de inserção que está desenhado de tal forma que permite a reinserção do mandril guia. O extremo distal da sonda está fechado e é radiopaco. Possui dois orifícios opostos em um segmento semi-rígido (tubo de inserção) colocado em seu extremo distal.	UNIDADE	10
156	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 4,5mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. - Produto com validade. - Reg. ANVISA e Reg. MS	UNIDADE	500
157	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 500ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	1.000
158	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 100ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	1.500
159	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	3.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

160	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO 250ML - Solução estéril e apirrogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	240
161	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	UNIDADE	200
162	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	UNIDADE	200
163	TALA ARAMADA 30X8X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 30x8x3 cm – PP	UNIDADE	05
164	TALA ARAMADA 53X8X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 53x8x3 cm – Pequena	UNIDADE	05
165	TALA ARAMADA 63X9X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 63x9x3 cm – Média	UNIDADE	05
166	TALA ARAMADA 86X10X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 86x10x3 cm – Grande	UNIDADE	05
167	TALA ARAMADA 102X10X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 102x10x3 cm – GG	UNIDADE	05
168	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Termômetro clínico digital com faixa de medição: +32°C a +42°C; função auto-desligamento: após 10 minutos; vida útil: 250h ou até 1.000 usos; instrumento à prova d'água. Registro ANVISA.	UNIDADE	10
169	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA - Termômetro digital máxima e mínima com cabo extensor e alarme. Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aproximadamente 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes; dimensões: 110 x 70 x 20mm e alimentação: 1 pilha 1,5 tipo AAA. Similar ou superior a INCOTERM	UNIDADE	20
170	TESOURA CURVA PONTA FINA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL Tesoura reta ponta fina 14 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.-	UNIDADE	05
171	TESOURA RETA PONTA FINA 10CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 10 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	05
172	TESOURA RETA PONTA FINA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 16 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

173	TESTE BOWIE & DICK - PACOTE PRONTO PARA USO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM AUTO- CLAVES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO, IDENTIFICANDO A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PACOTES, CAUSADO POR FALHAS DURANTE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE AR OU NA PENETRAÇÃO EFICAZ DO VAPOR, INDICADO PELA MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUÍMICO EXISTENTE NO PACOTE (DE AZUL P/ ROSA).	UNIDADE	100
174	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTÍGENOS P/ SARS-COV - Teste imunocromatográfico de antígenos p/ SARSCoV2. Amostra de swab de nasofaringe humana (teste nasal). Superior ou similar: ECO/SDBiosensor	UNIDADE	400
175	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO P/ DETECÇÃO DE DENGUE - Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. É destinado para triagem no auxílio do diagnóstico de infecções pelo vírus da Dengue. Caixa c/ 25 unidades. Superior ou similar: Dengue AG ECO Teste	UNIDADE	500
176	TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO DE GRAVIDEZ - Teste Rápido de hCG 25mUI é um ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. É destinado como um auxiliar na detecção precoce de gravidez.	UNIDADE	400
177	TUBO DE SILICONE – TAMANHO: 6 X12MM C/ 15 METROS - Fabricado com silicone 100% puro, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, TAMANHO: 6 x 12mm / c/ 15 metros.	UNIDADE	15
178	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.0 mm	UNIDADE	02
179	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.5 mm	UNIDADE	02
180	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.0 mm	UNIDADE	02
181	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.5 mm	UNIDADE	02
182	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.0 mm	UNIDADE	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

183	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.5 mm	UNIDADE	02
184	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.0 mm	UNIDADE	02
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.5 mm	UNIDADE	02
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.0 mm	UNIDADE	02
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.5 mm	UNIDADE	02
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.0 mm	UNIDADE	02
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.5 mm	UNIDADE	02
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.0 mm	UNIDADE	02
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.5 mm	UNIDADE	02
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 9.0 mm	UNIDADE	02
193	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MÁSCARA - Produto desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. COMPOSIÇÃO: tampa em nylon conforme especificação; tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas - 1,50 CM	UNIDADE	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

194	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Válvula Reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio, conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Especificações técnicas: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² ; entrada com filtro em bronze sinterizado; pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² ; válvula de segurança; fluxômetro; fabricado em metal cromado com garantia de fábrica.	UNIDADE	10
195	ÁLCOOL A 70% COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	1.000
196	ÁLCOOL EM GEL A 70% - Álcool em gel hipoalergênico. Eficaz contra H1N1. Uso hospitalar. Registro na ANVISA	LITRO	400
197	ALVEJANTE OU BRANQUEADOR P/ ROUPAS HOSPITALARES - Alvejante líquido com excelente poder de remoção de manchas em tecidos, seguro para o uso em tecidos sensíveis ao cloro. Prolonga a vida útil das roupas e atende às necessidades de todos os tipos de lavanderia. Indicado para ser utilizado através do sistema de dosagem no alvejamento e desinfecção de roupas brancas e coloridas que apresentem manchas de clorexidina, usada em hospitais. COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	60
198	AMACIANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	100
199	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS - Coletor para material perfurocortante tamanho 13 litros c/ alça dupla para transporte e trava de segurança.	UNIDADE	400
200	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO - Desincrustante enzimático com estabilidade comprovada das Enzimas, que se traduz em ação rápida e eficácia superior na remoção de resíduos orgânicos, carga microbiana e biofilme, durante todo o período de validade da solução; fórmula com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos que garantem a alta eficácia da limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado. Indicado para limpeza de instrumental médico-cirúrgico, endoscópios e artigos odontológicos. Uso em limpeza manual e automatizada com a mesma diluição, alta rentabilidade na diluição, produto biodegradável. Frasco de 1000 ml. COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	100
201	DETERGENTE (SABÃO) PARA ROUPAS HOSPITALARES - Detergente em pó indicado na pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidades de leve a pesada em lavanderias de hospitais. Uso Institucional. COM REGISTRO NA ANVISA.	KILO	100
202	HIPOCLORITO A 1% COM REGISTRO NA ANVISA - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de HIPOCLORITO de SÓDIO 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Frasco 1000ml.	LITRO	300
203	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO P/ RESÍDUOS HOSPITALARES 30 LITROS C/ SÍMBOLO - Saco de lixo para resíduos hospitalares, protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, diminuindo assim os riscos de infecções e contaminações nas áreas onde o mesmo circula. Os sacos para lixo hospitalares são confeccionados em polietileno de alta densidade, de	UNIDADE	3.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. O saco de lixo infectante possui boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina.		
204	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCCOL GEL – Dispenser para sabonete líquido e álcool gel. Saboneteira combinada com reservatório para 800ml. Serve também para uso do refil de sabonete. Cor branca. Possui fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas do produto: 12,5cm x 26cm x 11,5cm. Na cor branca.	UNIDADE	30
205	REFIL DE GEL CLEAN ÁLCCOL 70% - 800ML - O gel antisséptico é indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram higienização eficiente. Recomendado como complemento na lavagem das mãos. Elimina 99,9% das bactérias. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	300
206	REFIL DE SABONETE ANTISSÉPTICO – 800ML - O sabonete antisséptico apresenta tecnologia e segurança para higienização das mãos . É um sabonete cosmético destinado a profissionais da saúde e onde houver a necessidade da higienização das mãos. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	300
207	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NA ANVISA - Deve retirar sujeiras e outros resíduos. Fórmula balanceada, possuir pH neutro e componentes suaves que não iritem a pele, de uso hospitalar.	LITRO	120

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, consultas a contratações similares efetuadas por outros entes públicos e valores obtidos em plataformas oficiais de compras governamentais e na Plataforma Licitar Digital.

8.2. Nos termos do §3º do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado permanece sigiloso até a conclusão do certame, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a ampla competitividade entre os licitantes.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber: Art. 82: [...] § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

9.2. Dessa forma, sugere-se que seja realizada licitação para aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, em conformidade com o § 1º do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

82 da Lei nº 14.133/2021. Salienta-se que o objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

9.3. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

11.1. A Contratação para aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, constam na programação orçamentária e financeira anual do município, uma vez que o Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração e publicação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

12.2. A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

12.3. Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

12.4. Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

13.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com no Art. 11, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021 Art. 18, §1º, inciso XII; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

13.1.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

13.1.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

enquadrarem no disposto nos itens anteriores, cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

13.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento quando possível;

13.1.5. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de Atas de Registro de Preços ou contratos anteriores, e considerando que o fornecimento do material é essencial o apoio à continuidade da prestação dos serviços, onde a equipe de Planejamento considera viável a realização de nova contratação, há vista já está prevista no orçamento de 2025.

15. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

16. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. Os materiais deverão ser entregues na Farmácia de Minas de Morro da Garça/MG, situada à Rua Major Salvo, nº 335, Centro, do município de Morro da Garça/MG, no horário das 07h às 16h de segunda a sexta-feira (exceto feriados);

16.2. A empresa contratada deverá prestar serviços de acordo com o solicitado pelo Município.

16.3. Prazo da entrega dos produtos:

16.3.1. Até 05 (cinco) dias da emissão da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Morro da Garça /MG, 31 de outubro de 2025.

Roberto Pereira

Secretário Municipal de Saúde

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO II**PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025****(Papel Timbrado da licitante)****PROCESSO Nº 089/2025 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Razão Social/Nome:			
Logradouro:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
CNPJ:	Email:		
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO)			
Logradouro:	Bairro:	Cidade:	
Estado Civil:	Nacionalidade:	Identidade:	CPF:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA – Abaixador de língua, em madeira; descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Pacote c/ 100 unidades.	PACOTE	70			
002	ÁCIDO ACÉTICO À 2% - Ácido acético à 2% com REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	08			
003	AGULHA 13X4,5MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 13 x 4,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	20			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

004	AGULHA 20X5,5MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA –Agulha hipodérmica 20 x 5,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30			
005	AGULHA 25X7MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 25 x 7mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60			
006	AGULHA 25X8MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Agulha hipodérmica 25 x 8mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60			
007	AGULHA 40X12MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 40 x 12mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	40			
008	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – ADULTO – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho ADULTO. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	04			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

009	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – INFANTIL – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho INFANTIL. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	02			
010	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – ADULTO OBESO – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho ADULTO OBESO. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	02			
011	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – Curativo alginato de Cálcio e Sódio – indicado para feridas em fase de exsudação, tais como: feridas secas não infectadas, necrose ou esfacelo; feridas com tecido de granulação; úlceras; queimaduras de 2º grau de pequenas extensões; feridas com perda parcial de tecidos e áreas pós-trauma. Placa de 10 x 10 cm	UNIDADE	30			
012	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão Hidrófilo são rolos de manta uniformes enrolados sobre si; são para higienização; Anti-sepsia da pele; amplo uso no ambiente hospitalar na absorção de líquidos e secreções desde que o algodão esteja envolto com gaze evitando o desprendimento de fibras. Fibras 100% Algodão. Pacote com 500 grs.	PACOTE	100			
013	ALMOTOLIA BICO RETO ÂMBAR – Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; cor âmbar e capacidade de 300 ml.	UNIDADE	20			
014	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE – Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; transparente e capacidade de 300 ml.	UNIDADE	20			
015	ATADURA DE CREPE 20CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante	PACOTE	100			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 20 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.				
016	ATADURA DE CREPE 6CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 06 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	150		
017	ATADURA DE CREPE 12CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 12 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	150		
018	ATADURA DE CREPE 15CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 15 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	100		
019	ATADURA DE CREPE 25CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 25 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	60		
020	ATADURA DE CREPE 30CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 30 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	60		
021	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5MTS ESTÉRIL	UNIDADE	30		
022	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA QUENTE OU FRIA - Bolsa Térmica com formato prático e duplo revestimento, pode ser usada como BOLSA de água quente ou compressa fria. É indicada para cólicas abdominais e menstruais, dores lombares, traumatismos e tratamentos ortopédicos. Tamanho médio.	UNIDADE	20		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

023	CABO PARA BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº3	UNIDADE	10			
024	CABO PARA BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº4	UNIDADE	10			
025	CAMISOLA EM TECIDO – Camisola em tecido 100% algodão, transpassada com amarração lateral e manga japonesa. TAMANHO: G – Cor: BRANCA	UNIDADE	30			
026	CAMPO OPERATÓRIO/COMPRESSA CIRÚRGICA 45CMX50CM 35G – NÃO ESTÉRIL – Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo c/ ou sem fio radiopaco. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos. Produto descartável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: não estéril c/ fio radiopaco; 4 camadas c/ cadaço; 100% puro algodão; tamanho: 45 cm X 50cm; 35g; pacote c/ 50 unidades; dermatologicamente testado; produto com validade.	PACOTE	10			
027	CAPOTE DESCARTÁVEL (AVENTAL MANGA LONGA) 40GRS – NÃO CIRÚRGICO – Capote descartável (avental manga longa) 40grs não cirúrgico - pacote c/ 10 unid.	PACOTE	600			
028	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO	UNIDADE	500			
029	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter venoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 18	UNIDADE	500			
030	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 20	UNIDADE	800			
031	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 22	UNIDADE	1.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

032	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias. É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 24	UNIDADE	900			
033	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO - Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Modelo Adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida com 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	UNIDADE	02			
034	COLAR DE RESGATE ADULTO - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: ADULTO	UNIDADE	02			
035	COLAR DE RESGATE INFANTIL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: INFANTIL	UNIDADE	02			
036	COLAR DE RESGATE NEONATAL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: NEONATAL	UNIDADE	02			
037	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Coletor de urina sistema fechado estéril; fabricado em PVC; possui tubo extensor transparente e flexível em PVC atóxico com, 110 cm de comp., que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora; clamp corta fluxo em Polietileno que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa), tubo de drenagem em PVC atóxico transparente c/ pinça corta fluxo, válvula anti-refluxo em PVC que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias, filtro de ar hidrófobo em poliamida com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação; e suporte para fixação tipo cabide em Polietileno com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito; disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts); atóxico e apirogênico; descartável, de uso individual e por procedimento. Esterilidade assegurada por 5 anos enquanto a embalagem não for danificada ou molhada.	UNIDADE	120			
038	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL DE 7,5X7,5CM COM DENSIDADE DE 13 FIOS – 100% ALGODÃO – Compressa de gaze em algodão macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm²; não estéril; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão	PACOTE	1.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	fechada: 7,5 x 7,5 cm; produto com validade. Pacote com 500 unidades.					
039	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (COPINHO + MANGUEIRA) - O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kgf/cm²; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho ADULTO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	UNIDADE	10			
040	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO (COPINHO + MANGUEIRA) - O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kgf/cm²; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho PEDIÁTRICO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	UNIDADE	10			
041	CUBA REDONDA DE INOX - Cuba para assepsia em aço inoxidável; dimensões: 9 cm x 5,5 cm; capacidade: 150 ml a 200 ml; aço inoxidável e Reg. na ANVISA.	UNIDADE	05			
042	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50			
043	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50			
044	DIU (DISPOSITIVO INTRA UTERINO) T DE COBRE - Dispositivo de polietileno com formato em T, de pontas arredondadas com um cilindro de cobre aplicado em cada um de seus braços. Uma espiral de fio de cobre é enrolada em torno da haste do T e um fio duplo de polietileno branco é atado à sua extremidade. Medidas: dimensões	UNIDADE	20			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	do T são 36mm na direção vertical e 32mm na direção horizontal. Indicado como contraceptivo intrauterino para mulheres que não apresentam contra-indicações ao método e após receberem orientação apropriada sobre todos os métodos anticoncepcionais. Indicado para mulheres com profundidade uterina entre 6 e 9 cm. Processo de Esterilização: Esterilizado por Raio Gama.					
045	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE ADULTO - As placas multifunção descartáveis para uso adulto são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. São embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.	UNIDADE	02			
046	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE INFANTIL - As placas multifunção descartáveis para uso infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. São embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.					
047	ELETRODOS PARA ECG COM ADESIVO CONDUTOR – Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração; indicado para eletrocardiograma; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	300			
048	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO – Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme “Flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 190 X 370 mm	CAIXA	50			
049	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO – Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme “Flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 140 X 290 mm	CAIXA	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

050	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - Equipo indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico. Produto médico hospitalar de uso único. NÃO DEVE SER DE ROSCA NA PONTA.	UNIDADE	2.500			
051	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Equipo para nutrição enteral macrogotas.	UNIDADE	800			
052	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL – Escova cervical composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20			
053	ESTETOSCÓPIO – COR PRETO - Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR PRETO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC III LITTMANN	UNIDADE	05			
054	ESPAÇADOR VALVULADO – GRANDE - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - grande - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: grande	UNIDADE	10			
055	ESPAÇADOR VALVULADO – MÉDIO - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com	UNIDADE	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	"bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: médio					
056	ESPAÇADOR VALVULADO – PEQUENO - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: pequeno	UNIDADE	10			
057	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5MTS - Espádrapo impermeável 10 cm x 4,5 mts. composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; fácil de rasgar e de excelente flexibilidade; deve possuir ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas , que mantém a integridade do produto. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	ROLO	150			
058	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10CMX4,5MTS	ROLO	50			
059	ESPÁTULA DE AYRE – Espátula de Ayre instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Características do produto: material não estéril, de uso médico, descartável e uso único; madeira de reflorestamento e validade: 5 anos. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20			
060	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	300			
061	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	800			
062	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	300			
063	ESPÉCULO VAGINAL M EM AÇO INOXIDÁVEL - Espéculo vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho MÉDIO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

064	ESPÉCULO VAGINAL P EM AÇO INOXIDÁVEL - Espéculo vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho PEQUENO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	02			
065	FILME TRANSPARENTE – Filme transparente em rolo, não estéril, coberto com adesivo hipoalergênico, livre de látex. Produto permeável ao oxigênio e ao vapor úmido; a prova d'água e impermeável a líquidos, bactérias e vírus. O produto permite que o usuário corte-o conforme a necessidade de utilização. É indicado para ser usado como curativo secundário; para proteção da pele sob risco, pele intacta; para segurar dispositivos na pele (por exemplo: tubos de drenagem e infusão); e como uma cobertura a prova d'água. Tamanho: 15cm X 10m. Registro na ANVISA. Validade de 2 anos.	ROLO	60			
066	FIO CATGUT 2.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio Catgut para sutura, estéril e absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortado em fitas uniformes, tratados de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Pode ser utilizado em diversos procedimentos hospitalares, como: Cirurgias gerais; Ginecologia/Obstetrícia; Aparelho digestivo e Urologia. Absorvível; contém uma agulha cilíndrica em formato circular; boa resistência. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	04			
067	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	04			
068	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	04			
069	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	04			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	Registro ANVISA e validade de 5 anos.					
070	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	03			
071	FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	03			
072	FIO VICRYL 2.0 C/ AGULHA 2,5CM – Fio de sutura vicryl 2.0 com agulha circular 2,5cm. Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA	CAIXA	02			
073	FITA ADESIVA HOSPITALAR - Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade.	UNIDADE	300			
074	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita adesiva para autoclave, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Apresenta-se na cor bege com listras amarelas diagonais, que se tornam marrom intensas após a esterilização. Seu adesivo não mancha o pano, deslocando-se sem rasgar. Fita autoclave 19mm x 30mts.	UNIDADE	50			
075	FITA P/ GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE – Fita para glicosímetro compatível com aparelho Accu-Check Active que identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; com a própria tira de teste é possível comparar rapidamente o resultado do teste, através de uma escala de cores impressa no frasco, possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) e aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor). CAIXA C/ 50 UNIDADES. COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE	CAIXA	60			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

076	FORMOL 10% - FRASCO C/ 1000ML	LITRO	05			
077	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 500ML	UNIDADE	3.000			
078	GARROTE ELÁSTICO ADULTO COM FECHO EM PVC - Garrote elástico ADULTO confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico (Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	UNIDADE	02			
079	GARROTE ELÁSTICO INFANTIL COM FECHO EM PVC - Garrote elástico INFANTIL confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico (Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	UNIDADE	02			
080	GEL PARA ULTRASSOM - Gel sem essência e sem corante. Meio de contato para transmissão ultra-sônica, solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorre, não mancha, não irrita a pele, bom rendimento e excelente condutividade sônica. Auxilia na conservação dos transdutores. Composição: carbômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Isento de sal (NaCl). Validade: 2 anos.	LITRO	60			
081	HIDROCOLÓIDE PLACA 15CMX20CM – Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 05 unidades.	CAIXA	30			
082	HIDROCOLÓIDE PLACA EXTRA FINO 10CMX10CM – Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 10 unidades.	CAIXA	30			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

083	HIDROGEL COM AGE – TUBO 30GR - É um gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60.	TUBO	200			
084	HIDROGEL COM ALGINATO – TUBO 25GR - É um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Indicado para o tratamento de feridas secas, pouco úmidas e de média exsudação, com presença de tecido inviável (necrose e esfacelo) e também para o estímulo da granulação e da epitelização através do meio úmido. Pode ser aplicado em feridas de qualquer etiologia, infectadas ou não.	TUBO	200			
085	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) 10% - Solução aquosa de hidróxido de potássio 10% - Frasco 1000ml.	FRASCO	02			
086	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	02			
087	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

088	INDICADOR BIOLÓGICO 24HS – INDICADOR BIOLÓGICO para monitorar CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. COMPATÍVEL COM A MINI-INCUBADORA CRISTÓFOLI. Caixa com 50 unidades. Similar ou superior a Spor Test Cristófoli.	CAIXA	15			
089	INDICADOR QUÍMICO – INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO-ADESIVO. CAIXA COM 25 TIRAS, ACOMPANHA LIVRO P/ COLAR TIRAS. SIMILAR ou superior : INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CRISTÓFOLI CLASSE 6 TST	CAIXA	20			
090	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11 - Lâmina de bisturi nº 11 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02			
091	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15 - Lâmina de bisturi nº 15 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02			
092	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 23 - Lâmina de bisturi nº 23 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02			
093	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR – Lanceta para coleta de sangue capilar CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (CAIXA C/ 100 UNIDADES). Deve atender à NR32. não permite o reaproveitamento, com sistema de disparo: ativada por contato e descarte seguro.	CAIXA	50			
094	LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50MTS - LENÇOL de PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 50CM X 50MTS. COR: BRANCO.	ROLO	300			
095	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO PARA MACA – Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno; não estéril; indicado para coberturas de colchões e macas no segmento médico hospitalar com a finalidade	PACOTE	800			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	de proteção, impedindo a passagem de fluídos orgânicos e outros líquidos que possivelmente possam contaminar o paciente, a maca ou colchão. Uso único. Embalagem c/ 10 unidades. Cor: branco				
096	LIDOCAÍNA GEL 2% - Cloridrato de Lidocaína Geleia 2% é um anestésico local de superfície e lubrificante que causa uma perda temporária de sensibilidade na área onde é aplicada. Geralmente o início de ação é rápido (dentro de 5 minutos) dependendo da área de aplicação. Tubo c/ 20g.	TUBO	50		
097	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. G	CAIXA	250		
098	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. M	CAIXA	500		
099	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. P	CAIXA	600		
100	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. PP	CAIXA	500		
101	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ	CAIXA	20		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. P (CAIXA C/ 100 UNIDADES).					
102	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. M (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	50			
103	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. G (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	30			
104	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250			
105	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250			
106	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250			
107	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250			
108	MÁSCARA DESCARTÁVEL – Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Máscara cirúrgica descartável tripla (3 camadas) com clip e elástico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	800			
109	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes:	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	01 – Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm					
110	MANDRIL PEDIÁTRICO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm	UNIDADE	02			
111	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAM. ADULTO COM RESERVATÓRIO - Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. ADULTO.	UNIDADE	50			
112	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO - Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. INFANTIL.	UNIDADE	20			
113	MÁSCARA N95 - Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Deve possuir: Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95; Eficiência mínima de filtragem de 95%; BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica); Formato Concha; Resistente a fluidos. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500			
114	MICROPORE 2,5CMX10MTS - Fita cirúrgica microporosa branca 2,5cm x 10mts. Produto com validade.	ROLO	300			
115	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO - Análise da Idade Vascular (aterosclerose); Visor colorido de LED para fácil leitura; tela rotacional, para diferentes formatos de visualização; alarme de SpO2 abaixo de 90%; Indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga da bateria; abas laterais eliminam a luz ambiente, proporcionando leituras mais rápidas e precisas; fácil uso, com apenas um botão; utiliza duas pilhas alcalinas AAA; desligamento automático após 8 segundos.	UNIDADE	10			
116	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30CM – Papel crepado para esterilização que oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade; eficiente na filtração bacteriana; de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento; maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; biodegradável e incinerável; atóxico e não	PACOTE	20			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	irritante; proporciona segurança; confeccionado em 100% celulose; produto com validade e Registro na Anvisa. PACOTE COM 500 UNIDADES.					
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 15cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30			
118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 20cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30			
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 5cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30			
120	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BIONET CARDIOCARE 2000 - Papel para realização de ECG termosensível, reticulado, 216 mm x 30 mts. para uso em eletrocardiógrafo compatível com a marca Bionet Cardiocare 2000 e Cardio Touch 3000. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Pacote com 10 rolos.	ROLO	30			
121	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DIXTAL. PAPEL EM FORMATO A4. BLOCO DE 1.000 FOLHAS.	CAIXA	02			
122	PAPEL SMS INVOLUCRO 90X90CM (40GR) - Papel confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de ESTERILIZAÇÃO a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto à ação de agentes externos. Cor: Verde ou azul. Pacote c/ 50 unidades. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 90x90cm; Registro ANVISA; Validade: 5 anos.	PACOTE	04			
123	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM - Pinça anatômica reta 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

124	PINÇA ANTÔMICA RETA 16CM - Pinça anatômica reta 16 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05			
125	PINÇA DE APREENSÃO DO DEFERENTE – PONTA ENCAIXE - Pinça de Apreensão do Deferente – Ponta Encaixe – em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação	UNIDADE	01			
126	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL - Pinça de Cheron descartável, fabricada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	UNIDADE	600			
127	PINÇA DENTE DE RATO 14CM - Pinça dente de rato 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com dente na extremidade. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05			
128	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM - Pinça hemostática Kelly curva 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
129	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16CM - Pinça hemostática Kelly curva 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
130	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 18CM - Pinça hemostática Kelly curva 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
131	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM - Pinça hemostática Kelly reta 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
132	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM - Pinça hemostática Kelly reta 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
133	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 18CM - Pinça hemostática Kelly reta 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
134	PINÇA MOSQUITO LISA - Pinça mosquito lisa 12 cm em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	UNIDADE	05			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

135	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 ; com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	06			
136	PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA 10X08CM - Fabricado em aço inox, Dimensões: 10 x 08 cm (Altura x Diâmetro)	UNIDADE	05			
137	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE – CAIXA C/ 144 UNIDADES	CAIXA	10			
138	PVPI DEGERMANTE C/ REGISTRO NA ANVISA - É indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços. A base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06.	LITRO	05			
139	PVPI TÓPICO C/ REGISTRO NA ANVISA - É indicado como antisséptico para curativos em geral e em mucosas. É um produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Embalado em frasco almotolia. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06.	LITRO	05			
140	SCALP Nº 21 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: verde	UNIDADE	600			
141	SCALP Nº 23 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: azul	UNIDADE	700			
142	SCALP Nº 25 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e	UNIDADE	700			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	procedimentos de coleta de sangue. Cor: laranja					
143	SCALP Nº 27 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: marron	UNIDADE	500			
144	SCHILLER C/ REGISTRO NA ANVISA - Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	LITRO	05			
145	SERINGA DE 10ML - SERINGA DE 10ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000			
146	SERINGA DE 20ML - SERINGA DE 20ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000			
147	SERINGA DE 3ML - SERINGA DE 3ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.500			
148	SERINGA DE 5ML - SERINGA DE 5ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3.000			
149	SERINGA DE 1ML - SERINGA DE 1ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.500			
150	SOLUÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) 100ML - COMPOSTO DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA; (FRASCO DE 100ML). USADO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, COM OU SEM INFECÇÃO, DE QUALQUER ETIOLOGIA; FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL; DERMATITES PERILESÕES; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; DERMATITES AMONIACAIS (ASSADURAS DE BEBÊ); DERMATITES PERIGASTROSTOMIAS, TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. COM VALIDADE DE 02 ANOS.	UNIDADE	100			
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal com Válvula Digital (Sonda Suga); tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal	UNIDADE	40			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	intermitente; a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sonda nr.12, 49cm, aberta, 02 furos; unidade em embalagem de papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.				
152	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 16F - Sonda de Foley 2V nº 16F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 16 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	50		
153	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 12F - Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 12 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	40		
154	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 18F - Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 18 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

155	SONDA TRANSPILÓRICA COM LASTRO E MANDRIL (SONDA NASOENTERAL) - Sonda transpilórica com lastro e mandril (sonda nasoenteral) - possui um conector de silicone de duplo acesso, ambos com tampa lateral e com fecho e suas dimensões de entrada permitem a conexão de seringas tipo Luer Slip e tipo Luer Lock, presente no extremo proximal da sonda. Há um guia metálico de aço inoxidável AISI 302 no seu interior. Esse guia é de duplo arame de aço inoxidável trançado de diâmetro final 0,40 mm e 0,80 mm segundo o calibre, com a ponta distal arredondada e um fixador de polipropileno na ponta proximal. O tubo está marcado aos 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100 cm. do extremo distal. Tem um contrapeso de tungstênio no extremo distal feito de metal cilíndrico maciço de grande peso específico somado a um tubo de inserção que está desenhado de tal forma que permite a reinserção do mandril guia. O extremo distal da sonda está fechado e é radiopaco. Possui dois orifícios opostos em um segmento semi-rígido (tubo de inserção) colocado em seu extremo distal.	UNIDADE	10			
156	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 4,5mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. - Produto com validade. - Reg. ANVISA e Reg. MS	UNIDADE	500			
157	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 500ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	1.000			
158	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 100ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	1.500			
159	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	3.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

160	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO 250ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	240			
161	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	UNIDADE	200			
162	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	UNIDADE	200			
163	TALA ARAMADA 30X8X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 30x8x3 cm – PP	UNIDADE	05			
164	TALA ARAMADA 53X8X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 53x8x3 cm – Pequena	UNIDADE	05			
165	TALA ARAMADA 63X9X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 63x9x3 cm – Média	UNIDADE	05			
166	TALA ARAMADA 86X10X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 86x10x3 cm – Grande	UNIDADE	05			
167	TALA ARAMADA 102X10X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 102x10x3 cm – GG	UNIDADE	05			
168	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Termômetro clínico digital com faixa de medição: +32°C a +42°C; função auto-desligamento: após 10 minutos; vida útil: 250h ou até 1.000 usos; instrumento à prova d'água. Registro ANVISA.	UNIDADE	10			
169	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA - Termômetro digital máxima e mínima com cabo extensor e alarme. Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aproximadamente 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes; dimensões: 110 x 70 x 20mm e alimentação: 1 pilha 1,5 tipo AAA. Similar ou superior a INCOTERM	UNIDADE	20			
170	TESOURA CURVA PONTA FINA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 14 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.-	UNIDADE	05			
171	TESOURA RETA PONTA FINA 10CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 10 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade,	UNIDADE	05			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	Normas da ABNT, CE. REG. MS.					
172	TESOURA RETA PONTA FINA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 16 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	05			
173	TESTE BOWIE & DICK - PACOTE PRONTO PARA USO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM AUTO- CLAVES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO, IDENTIFICANDO A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PACOTES, CAUSADO POR FALHAS DURANTE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE AR OU NA PENETRAÇÃO EFICAZ DO VAPOR, INDICADO PELA MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUÍMICO EXISTENTE NO PACOTE (DE AZUL P/ ROSA).	UNIDADE	100			
174	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTÍGENOS P/ SARS-COV - Teste imunocromatográfico de antígenos p/ SARSCoV2. Amostra de swab de nasofaringe humana (teste nasal). Superior ou similar: ECO/SDBiosensor	UNIDADE	400			
175	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO P/ DETECÇÃO DE DENGUE - Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. É destinado para triagem no auxílio do diagnóstico de infecções pelo vírus da Dengue. Caixa c/ 25 unidades. Superior ou similar: Dengue AG ECO Teste	UNIDADE	500			
176	TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO DE GRAVIDEZ - Teste Rápido de hCG 25mUI é um ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. É destinado como um auxiliar na detecção precoce de gravidez.	UNIDADE	400			
177	TUBO DE SILICONE – TAMANHO: 6 X12MM C/ 15 METROS - Fabricado com silicone 100% puro, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, TAMANHO: 6 x 12mm / c/ 15 metros.	UNIDADE	15			
178	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.0 mm	UNIDADE	02			
179	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.5 mm	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

180	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.0 mm	UNIDADE	02			
181	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.5 mm	UNIDADE	02			
182	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.0 mm	UNIDADE	02			
183	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.5 mm	UNIDADE	02			
184	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.0 mm	UNIDADE	02			
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.5 mm	UNIDADE	02			
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.0 mm	UNIDADE	02			
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.5 mm	UNIDADE	02			
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.0 mm	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.5 mm	UNIDADE	02			
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.0 mm	UNIDADE	02			
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.5 mm	UNIDADE	02			
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 9.0 mm	UNIDADE	02			
193	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MÁSCARA - Produto desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. COMPOSIÇÃO: tampa em nylon conforme especificação; tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas - 1,50 CM	UNIDADE	10			
194	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Válvula Reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio, conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Especificações técnicas: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² ; entrada com filtro em bronze sinterizado; pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² ; válvula de segurança; fluxômetro; fabricado em metal cromado com garantia de fábrica.	UNIDADE	10			
195	ÁLCOOL A 70% COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	1.000			
196	ÁLCOOL EM GEL A 70% - Álcool em gel hipoalergênico. Eficaz contra H1N1. Uso hospitalar. Registro na ANVISA	LITRO	400			
197	ALVEJANTE OU BRANQUEADOR P/ ROUPAS HOSPITALARES - Alvejante líquido com excelente poder de remoção de manchas em tecidos, seguro para o uso em tecidos sensíveis ao cloro. Prolonga a vida útil das roupas e atende às necessidades de todos os tipos de lavanderia. Indicado para ser utilizado através do sistema de dosagem no alvejamento e desinfecção de roupas brancas e coloridas que apresentem manchas de clorexidina, usada em hospitais. COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	60			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

198	AMACIANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	100			
199	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE 13 LITROS - Coletor para material perfurocortante tamanho 13 litros c/ alça dupla para transporte e contra-trava de segurança.	UNIDADE	400			
200	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO - Desincrustante enzimático com estabilidade comprovada das Enzimas, que se traduz em ação rápida e eficácia superior na remoção de resíduos orgânicos, carga microbiana e biofilme, durante todo o período de validade da solução; fórmula com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos que garantem a alta eficácia da limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado. Indicado para limpeza de instrumental médico-cirúrgico, endoscópios e artigos odontológicos. Uso em limpeza manual e automatizada com a mesma diluição, alta rentabilidade na diluição, produto biodegradável. Frasco de 1000 ml. COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	100			
201	DETERGENTE (SABÃO) PARA ROUPAS HOSPITALARES - Detergente em pó indicado na pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidades de leve a pesada em lavanderias de hospitais. Uso Institucional. COM REGISTRO NA ANVISA.	KILO	100			
202	HIPOCLORITO A 1% COM REGISTRO NA ANVISA - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de HIPOCLORITO de SÓDIO 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Frasco 1000ml.	LITRO	300			
203	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO P/ RESÍDUOS HOSPITALARES 30 LITROS C/ SÍMBOLO - Saco de lixo para resíduos hospitalares, protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, diminuindo assim os riscos de infecções e contaminações nas áreas onde o mesmo circula. Os sacos para lixo hospitalares são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. O saco de lixo infectante possui boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina.	UNIDADE	3.000			
204	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL - Dispenser para sabonete líquido e álcool gel. Saboneteira combinada com reservatório para 800ml. Serve também para uso do refil de sabonete. Cor branca. Possui fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas do produto: 12,5cm x 26cm x 11,5cm. Na cor branca.	UNIDADE	30			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

205	REFIL DE GEL CLEAN ÁLCCOL 70% - 800ML - O gel antisséptico é indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram higienização eficiente. Recomendado como complemento na lavagem das mãos. Elimina 99,9% das bactérias. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	300			
206	REFIL DE SABONETE ANTISSEPTICO – 800ML - O sabonete antisséptico apresenta tecnologia e segurança para higienização das mãos . É um sabonete cosmético destinado a profissionais da saúde e onde houver a necessidade da higienização das mãos. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	300			
207	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NA ANVISA - Deve retirar sujeiras e outros resíduos. Fórmula balanceada, possuir pH neutro e componentes suaves que não irrite a pele, de uso hospitalar.	LITRO	120			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): **R\$** _____
(_____).

Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

OBS: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

- Eventuais erros na soma dos preços dos itens são de responsabilidade do licitante.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO –
MODELO (Papel timbrado da licitante)**

PROCESSO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO

ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (_____).

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO N.º 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 e sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PROCESSO N.º 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO N.º 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão emissor _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, não ter recebido do Município de Morro da Garça, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Lei n. 14.133/2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº ____/2025

PROCESSO N.º 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Aos dias, ____ de _____ de 2025 o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, representado seu Prefeito, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1. RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, parte integrante do presente Edital, e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3609 de 28 de fevereiro de 2024 e Termo de Homologação de __/__/__, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, materiais odontológicos, equipamentos e materiais de consumo, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça/MG, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

1.2. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP, terá seu extrato publicado no quadro de avisos e no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. As aquisições serão solicitadas conforme a necessidade do Município, mediante a assinatura e publicação de adesão a Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

3.2. As aquisições deverão ser fornecidas a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimentos emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente à(s) aquisição(ões) solicitado e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Fornecimentos e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, nº do Contrato e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA – Abaixador de língua, em madeira, descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Pacote c/ 100 unidades.	PACOTE	70			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

002	ÁCIDO ACÉTICO À 2% - Ácido acético à 2% com REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	08			
003	AGULHA 13X4,5MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 13 x 4,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	20			
004	AGULHA 20X5,5MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 20 x 5,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30			
005	AGULHA 25X7MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 25 x 7mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60			
006	AGULHA 25X8MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Agulha hipodérmica 25 x 8mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60			
007	AGULHA 40X12MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 40 x 12mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	40			
008	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – ADULTO – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera	UNIDADE	04			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho ADULTO. Similar ou superior: Welch Allyn.				
009	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – INFANTIL – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho INFANTIL. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	02		
010	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – ADULTO OBESO – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho ADULTO OBESO. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	02		
011	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – Curativo alginato de Cálcio e Sódio – indicado para feridas em fase de exsudação, tais como: feridas secas não infectadas, necrose ou esfacelo; feridas com tecido de granulação; úlceras; queimaduras de 2º grau de pequenas extensões; feridas com perda parcial de tecidos e áreas pós-trauma. Placa de 10 x 10 cm	UNIDADE	30		
012	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão Hidrófilo são rolos de manta uniformes enrolados sobre si; são para higienização; Anti-sepsia da pele; amplo uso no ambiente hospitalar na absorção de líquidos e secreções desde que o algodão esteja envolto com gaze evitando o desprendimento de fibras. Fibras 100% Algodão. Pacote com 500 grs.	PACOTE	100		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

013	ALMOTOLIA BICO RETO ÂMBAR – Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; cor âmbar e capacidade de 300 ml.	UNIDADE	20			
014	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE – Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; transparente e capacidade de 300 ml.	UNIDADE	20			
015	ATADURA DE CREPE 20CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 20 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	100			
016	ATADURA DE CREPE 6CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 06 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	150			
017	ATADURA DE CREPE 12CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 12 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	150			
018	ATADURA DE CREPE 15CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 15 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	100			
019	ATADURA DE CREPE 25CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 25 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	60			
020	ATADURA DE CREPE 30CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 30 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	60			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	testado; não estéril.					
021	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5MTS ESTÉRIL	UNIDADE	30			
022	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA QUENTE OU FRIA - Bolsa Térmica com formato prático e duplo revestimento, pode ser usada como BOLSA de água quente ou compressa fria. É indicada para cólicas abdominais e menstruais, dores lombares, traumatismos e tratamentos ortopédicos. Tamanho médio.	UNIDADE	20			
023	CABO PARA BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº3	UNIDADE	10			
024	CABO PARA BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº4	UNIDADE	10			
025	CAMISOLA EM TECIDO – Camisola em tecido 100% algodão, transpassada com amarração lateral e manga japonesa. TAMANHO: G – Cor: BRANCA	UNIDADE	30			
026	CAMPO OPERATÓRIO/COMPRESSA CIRÚRGICA 45CMX50CM 35G – NÃO ESTÉRIL – Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo c/ ou sem fio radiopaco. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos. Produto descartável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: não estéril c/ fio radiopaco; 4 camadas c/ cadaço; 100% puro algodão; tamanho: 45 cm X 50cm; 35g; pacote c/ 50 unidades; dermatologicamente testado; produto com validade.	PACOTE	10			
027	CAPOTE DESCARTÁVEL (AVENTAL MANGA LONGA) 40GRS – NÃO CIRÚRGICO – Capote descartável (avental manga longa) 40grs não cirúrgico - pacote c/ 10 unid.	PACOTE	600			
028	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO	UNIDADE	500			
029	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter venoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 18	UNIDADE	500			
030	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector	UNIDADE	800			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 20					
031	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 22	UNIDADE	1.000			
032	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 24	UNIDADE	900			
033	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO - Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Modelo Adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida com 50mm de largura; fecho de regulação em velcro e regulador plástico preto. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	UNIDADE	02			
034	COLAR DE RESGATE ADULTO - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: ADULTO	UNIDADE	02			
035	COLAR DE RESGATE INFANTIL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: INFANTIL	UNIDADE	02			
036	COLAR DE RESGATE NEONATAL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: NEONATAL	UNIDADE	02			
037	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Coletor de urina sistema fechado estéril; fabricado em PVC; possui tubo extensor transparente e flexível em PVC atóxico com, 110 cm de comp., que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora; clamp corta fluxo em Polietileno que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa), tubo de drenagem em PVC atóxico transparente c/ pinça corta fluxo, válvula anti-refluxo em PVC que impede o retorno da urina da bolsa	UNIDADE	120			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	às vias urinárias, filtro de ar hidrófobo em poliamida com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação; e suporte para fixação tipo cabide em Polietileno com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito; disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts); atóxico e apirogênico; descartável, de uso individual e por procedimento. Esterilidade assegurada por 5 anos enquanto a embalagem não for danificada ou molhada.				
038	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL DE 7,5X7,5CM COM DENSIDADE DE 13 FIOS – 100% ALGODÃO – Compressa de gaze em algodão macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm²; não estéril; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; produto com validade. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	1.000		
039	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (COPINHO + MANGUEIRA) - O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kgf/cm²; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho ADULTO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	UNIDADE	10		
040	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO (COPINHO + MANGUEIRA) - O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kgf/cm²; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho PEDIÁTRICO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	UNIDADE	10		
041	CUBA REDONDA DE INOX - Cuba para assepsia em aço inoxidável; dimensões: 9 cm x 5,5 cm; capacidade: 150 ml a 200 ml; aço inoxidável e Reg. na ANVISA.	UNIDADE	05		
042	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

043	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50			
044	DIU (DISPOSITIVO INTRA UTERINO) T DE COBRE - Dispositivo de polietileno com formato em T, de pontas arredondadas com um cilindro de cobre aplicado em cada um de seus braços. Uma espiral de fio de cobre é enrolada em torno da haste do T e um fio duplo de polietileno branco é atado à sua extremidade. Medidas: dimensões do T são 36mm na direção vertical e 32mm na direção horizontal. Indicado como contraceptivo intrauterino para mulheres que não apresentam contra-indicações ao método e após receberem orientação apropriada sobre todos os métodos anticoncepcionais. Indicado para mulheres com profundidade uterina entre 6 e 9 cm. Processo de Esterilização: Esterilizado por Raio Gama.	UNIDADE	20			
045	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE ADULTO - As placas multifunção descartáveis para uso adulto são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. São embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transestófica, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.	UNIDADE	02			
046	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE INFANTIL - As placas multifunção descartáveis para uso infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. São embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.				
047	ELETRODOS PARA ECG COM ADESIVO CONDUTOR – Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração; indicado para eletrocardiograma; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	300		
048	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO – Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme “Flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 190 X 370 mm	CAIXA	50		
049	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO – Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme “Flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e	CAIXA	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 140 X 290 mm					
050	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - Equipos indicados para infusão de soluções parenterais estéreis; embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico. Produto médico hospitalar de uso único. NÃO DEVE SER DE ROSCA NA PONTA.	UNIDADE	2.500			
051	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Equipos para nutrição enteral macrogotas.	UNIDADE	800			
052	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL – Escova cervical composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20			
053	ESTETOSCÓPIO – COR PRETO - Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR PRETO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC ILLITTMANN	UNIDADE	05			
054	ESPAÇADOR VALVULADO – GRANDE - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e	UNIDADE	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - grande - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: grande					
055	ESPAÇADOR VALVULADO – MÉDIO - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: médio	UNIDADE	10			
056	ESPAÇADOR VALVULADO – PEQUENO - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: pequeno	UNIDADE	10			
057	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5MTS - Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 mts. composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; fácil de rasgar e de excelente flexibilidade; deve possuir ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas , que mantém a integridade do produto. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	ROLO	150			
058	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10CMX4,5MTS	ROLO	50			
059	ESPÁTULA DE AYRE – Espátula de Ayre instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Características do produto: material não estéril, de uso médico, descartável e uso único; madeira de reflorestamento e validade: 5 anos. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20			
060	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	300			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

061	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Espécuro Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	800			
062	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Espécuro Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	300			
063	ESPÉCULO VAGINAL M EM AÇO INOXIDÁVEL - Espécuro vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho MÉDIO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	02			
064	ESPÉCULO VAGINAL P EM AÇO INOXIDÁVEL - Espécuro vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho PEQUENO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	02			
065	FILME TRANSPARENTE – Filme transparente em rolo, não estéril, coberto com adesivo hipoalergênico, livre de látex. Produto permeável ao oxigênio e ao vapor úmido; a prova d'água e impermeável a líquidos, bactérias e vírus. O produto permite que o usuário corte-o conforme a necessidade de utilização. É indicado para ser usado como curativo secundário; para proteção da pele sob risco, pele intacta; para segurar dispositivos na pele (por exemplo: tubos de drenagem e infusão); e como uma cobertura a prova d'água. Tamanho: 15cm X 10m. Registro na ANVISA. Validade de 2 anos.	ROLO	60			
066	FIO CATGUT 2.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio Catgut para sutura, estéril e absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortado em fitas uniformes, tratados de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Pode ser utilizado em diversos procedimentos hospitalares, como: Cirurgias gerais; Ginecologia/Obstetrícia; Aparelho digestivo e Urologia. Absorvível; contém uma agulha cilíndrica em formato circular; boa resistência. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	04			
067	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	04			
068	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo	CAIXA	04			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.					
069	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	04			
070	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	03			
071	FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	03			
072	FIO VICRYL 2.0 C/ AGULHA 2,5CM – Fio de sutura vicryl 2.0 com agulha circular 2,5cm. Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA	CAIXA	02			
073	FITA ADESIVA HOSPITALAR - Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade.	UNIDADE	300			
074	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita adesiva para autoclave, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Apresenta-se na cor bege com listras amarelas diagonais, que se tornam marrom intensas após a esterilização. Seu adesivo não mancha o pano, deslocando-se sem rasgar. Fita autoclave 19mm x 30mts.	UNIDADE	50			
075	FITA P/ GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE – Fita para glicosímetro compatível com aparelho Accu-Check Active que identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; com a própria tira de teste é possível comparar	CAIXA	60			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

	rapidamente o resultado do teste, através de uma escala de cores impressa no frasco, possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) e aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor). CAIXA C/ 50 UNIDADES. COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE					
076	FORMOL 10% - FRASCO C/ 1000ML	LITRO	05			
077	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 500ML	UNIDADE	3.000			
078	GARROTE ELÁSTICO ADULTO COM FECHO EM PVC - Garrote elástico ADULTO confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico (Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	UNIDADE	02			
079	GARROTE ELÁSTICO INFANTIL COM FECHO EM PVC - Garrote elástico INFANTIL confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico (Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	UNIDADE	02			
080	GEL PARA ULTRASSOM - Gel sem essência e sem corante. Meio de contato para transmissão ultra-sônica, solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorre, não mancha, não irrita a pele, bom rendimento e excelente condutividade sônica. Auxilia na conservação dos transdutores. Composição: carbômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Isento de sal (NaCl). Validade: 2 anos.	LITRO	60			
081	HIDROCOLÓIDE PLACA 15CMX20CM – Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 05 unidades.	CAIXA	30			
082	HIDROCOLÓIDE PLACA EXTRA FINO 10CMX10CM – Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado.	CAIXA	30			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 10 unidades.				
083	HIDROGEL COM AGE – TUBO 30GR - É um gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60.	TUBO	200		
084	HIDROGEL COM ALGINATO – TUBO 25GR - É um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Indicado para o tratamento de feridas secas, pouco úmidas e de média exsudação, com presença de tecido inviável (necrose e esfacelo) e também para o estímulo da granulação e da epitelização através do meio úmido. Pode ser aplicado em feridas de qualquer etiologia, infectadas ou não.	TUBO	200		
085	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) 10% - Solução aquosa de hidróxido de potássio 10% - Frasco 1000ml.	FRASCO	02		
086	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	02		
087	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO,	UNIDADE	02		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA					
088	INDICADOR BIOLÓGICO 24HS – INDICADOR BIOLÓGICO para monitorar CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. COMPATÍVEL COM A MINI-INCUBADORA CRISTÓFOLI. Caixa com 50 unidades. Similar ou superior a Spor Test Cristófoli.	CAIXA	15			
089	INDICADOR QUÍMICO – INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO-ADESIVO. CAIXA COM 25 TIRAS, ACOMPANHA LIVRO P/ COLAR TIRAS. SIMILAR ou superior : INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CRISTÓFOLI CLASSE 6 TST	CAIXA	20			
090	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11 - Lâmina de bisturi nº 11 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02			
091	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15 - Lâmina de bisturi nº 15 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02			
092	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 23 - Lâmina de bisturi nº 23 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02			
093	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR – Lanceta para coleta de sangue capilar CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (CAIXA C/ 100 UNIDADES). Deve atender à NR32. não permite o reaproveitamento, com sistema de disparo: ativada por contato e descarte seguro.	CAIXA	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

094	LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50MTS - LENÇOL de PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 50CM X 50MTS. COR: BRANCO.	ROLO	300			
095	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO PARA MACA – Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno; não estéril; indicado para coberturas de colchões e macas no segmento médico hospitalar com a finalidade de proteção, impedindo a passagem de fluídos orgânicos e outros líquidos que possivelmente possam contaminar o paciente, a maca ou colchão. Uso único. Embalagem c/ 10 unidades. Cor: branco	PACOTE	800			
096	LIDOCAÍNA GEL 2% - Cloridrato de Lidocaína Geleia 2% é um anestésico local de superfície e lubrificante que causa uma perda temporária de sensibilidade na área onde é aplicada. Geralmente o início de ação é rápido (dentro de 5 minutos) dependendo da área de aplicação. Tubo c/ 20g.	TUBO	50			
097	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. G	CAIXA	250			
098	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. M	CAIXA	500			
099	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. P	CAIXA	600			
100	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa	CAIXA	500			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. PP				
101	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. P (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	20		
102	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. M (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	50		
103	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. G (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	30		
104	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250		
105	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250		
106	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250		
107	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250		
108	MÁSCARA DESCARTÁVEL – Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Máscara cirúrgica descartável tripla (3 camadas) com clip e elástico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	800		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

109	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de intubação (Mandrill tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm	UNIDADE	02			
110	MANDRIL PEDIÁTRICO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de intubação (Mandrill tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm	UNIDADE	02			
111	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAM. ADULTO COM RESERVATÓRIO - Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. ADULTO.	UNIDADE	50			
112	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO - Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. INFANTIL.	UNIDADE	20			
113	MÁSCARA N95 - Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Deve possuir: Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95; Eficiência mínima de filtragem de 95%; BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica); Formato Concha; Resistente a fluidos. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500			
114	MICROPORE 2,5CMX10MTS - Fita cirúrgica microporosa branca 2,5cm x 10mts. Produto com validade.	ROLO	300			
115	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO - Análise da Idade Vascular (aterosclerose); Visor colorido de LED para fácil leitura; tela rotacional, para diferentes formatos de visualização; alarme de SpO2 abaixo de 90%; Indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga da bateria; abas laterais eliminam a luz ambiente, proporcionando leituras mais rápidas e precisas; fácil uso, com apenas um botão; utiliza duas pilhas alcalinas AAA; desligamento automático após 8	UNIDADE	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	segundos.					
116	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30CM – Papel crepado para esterilização que oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade; eficiente na filtração bacteriana; de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento; maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; biodegradável e incinerável; atóxico e não irritante; proporciona segurança; confeccionado em 100% celulose; produto com validade e Registro na Anvisa. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	20			
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 15cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30			
118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 20cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30			
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 5cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30			
120	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BIONET CARDIOCARE 2000 - Papel para realização de ECG termosensível, reticulado, 216 mm x 30 mts. para uso em eletrocardiógrafo compatível com a marca Bionet Cardiocare 2000 e Cardio Touch 3000. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Pacote com 10 rolos.	ROLO	30			
121	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DIXTAL. PAPEL EM FORMATO A4. BLOCO DE 1.000 FOLHAS.	CAIXA	02			
122	PAPEL SMS INVOLUCRO 90X90CM (40GR) - Papel confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de ESTERILIZAÇÃO a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto à ação de agentes externos. Cor: Verde ou azul. Pacote c/ 50 unidades.	PACOTE	04			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 90x90cm; Registro ANVISA; Validade: 5 anos.					
123	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM - Pinça anatômica reta 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05			
124	PINÇA ANTÔMICA RETA 16CM - Pinça anatômica reta 16 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05			
125	PINÇA DE APREENSÃO DO DEFERENTE – PONTA ENCAIXE - Pinça de Apreensão do Deferente – Ponta Encaixe – em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação	UNIDADE	01			
126	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL - Pinça de Cheron descartável, fabricada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	UNIDADE	600			
127	PINÇA DENTE DE RATO 14CM - Pinça dente de rato 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com dente na extremidade. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05			
128	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM - Pinça hemostática Kelly curva 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
129	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16CM - Pinça hemostática Kelly curva 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
130	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 18CM - Pinça hemostática Kelly curva 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
131	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM - Pinça hemostática Kelly reta 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
132	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM - Pinça hemostática Kelly reta 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

133	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 18CM - Pinça hemostática Kelly reta 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
134	PINÇA MOSQUITO LISA - Pinça mosquito lisa 12 cm em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	UNIDADE	05			
135	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 ; com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	06			
136	PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA 10X08CM - Fabricado em aço inox, Dimensões: 10 x 08 cm (Altura x Diâmetro)	UNIDADE	05			
137	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE – CAIXA C/ 144 UNIDADES	CAIXA	10			
138	PVPI DEGERMANTE C/ REGISTRO NA ANVISA - É indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços. A base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06.	LITRO	05			
139	PVPI TÓPICO C/ REGISTRO NA ANVISA - É indicado como antisséptico para curativos em geral e em mucosas. É um produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Embalado em frasco almotolia. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06.	LITRO	05			
140	SCALP Nº 21 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: verde	UNIDADE	600			
141	SCALP Nº 23 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: azul	UNIDADE	700			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

142	SCALP Nº 25 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: laranja	UNIDADE	700			
143	SCALP Nº 27 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: marron	UNIDADE	500			
144	SCHILLER C/ REGISTRO NA ANVISA - Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	LITRO	05			
145	SERINGA DE 10ML - SERINGA DE 10ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000			
146	SERINGA DE 20ML - SERINGA DE 20ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000			
147	SERINGA DE 3ML - SERINGA DE 3ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.500			
148	SERINGA DE 5ML - SERINGA DE 5ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3.000			
149	SERINGA DE 1ML - SERINGA DE 1ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.500			
150	SOLUÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) 100ML - COMPOSTO DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA; (FRASCO DE 100ML). USADO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, COM OU SEM INFECÇÃO, DE QUALQUER ETIOLOGIA; FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL; DERMATITES PERILESÕES; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; DERMATITES AMONIACAIS (ASSADURAS DE BEBÊ);	UNIDADE	100			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	DERMATITES PERIGASTROSTOMIAS, TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. COM VALIDADE DE 02 ANOS.					
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal com Válvula Digital (Sonda Suga); tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente; a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sonda nr.12, 49cm, aberta, 02 furos; unidade em embalagem de papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UNIDADE	40			
152	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 16F - Sonda de Foley 2V nº 16F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 16 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	50			
153	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 12F - Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 12 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	40			
154	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 18F - Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta	UNIDADE	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único-proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 18 e capacidade do balão 30cc).				
155	SONDA TRANSPILÓRICA COM LASTRO E MANDRIL (SONDA NASOENTERAL) - Sonda transpilórica com lastro e mandril (sonda nasoenteral) - possui um conector de silicone de duplo acesso, ambos com tampa lateral e com fecho e suas dimensões de entrada permitem a conexão de seringas tipo Luer Slip e tipo Luer Lock, presente no extremo proximal da sonda. Há um guia metálico de aço inoxidável AISI 302 no seu interior. Esse guia é de duplo arame de aço inoxidável trançado de diâmetro final 0,40 mm e 0,80 mm segundo o calibre, com a ponta distal arredondada e um fixador de polipropileno na ponta proximal. O tubo está marcado aos 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100 cm. do extremo distal. Tem um contrapeso de tungstênio no extremo distal feito de metal cilíndrico maciço de grande peso específico somado a um tubo de inserção que está desenhado de tal forma que permite a reinserção do mandril guia. O extremo distal da sonda está fechado e é radiopaco. Possui dois orifícios opostos em um segmento semi-rígido (tubo de inserção) colocado em seu extremo distal.	UNIDADE	10		
156	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 4,5mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. - Produto com validade. - Reg. ANVISA e Reg. MS	UNIDADE	500		
157	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 500ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	1.000		
158	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 100ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	1.500		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

159	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	3.000			
160	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO 250ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	240			
161	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	UNIDADE	200			
162	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	UNIDADE	200			
163	TALA ARAMADA 30X8X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 30x8x3 cm – PP	UNIDADE	05			
164	TALA ARAMADA 53X8X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 53x8x3 cm – Pequena	UNIDADE	05			
165	TALA ARAMADA 63X9X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 63x9x3 cm – Média	UNIDADE	05			
166	TALA ARAMADA 86X10X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 86x10x3 cm – Grande	UNIDADE	05			
167	TALA ARAMADA 102X10X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 102x10x3 cm – GG	UNIDADE	05			
168	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Termômetro clínico digital com faixa de medição: +32°C a +42°C; função auto-desligamento: após 10 minutos; vida útil: 250h ou até 1.000 usos; instrumento à prova d'água. Registro ANVISA.	UNIDADE	10			
169	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA - Termômetro digital máxima e mínima com cabo extensor e alarme. Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aproximadamente 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes; dimensões: 110 x 70 x 20mm e alimentação: 1 pilha 1,5 tipo AAA. Similar ou superior a INCOTERM	UNIDADE	20			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

170	TESOURA CURVA PONTA FINA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 14 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.-	UNIDADE	05			
171	TESOURA RETA PONTA FINA 10CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 10 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	05			
172	TESOURA RETA PONTA FINA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 16 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	05			
173	TESTE BOWIE & DICK - PACOTE PRONTO PARA USO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM AUTO- CLAVES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO, IDENTIFICANDO A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PACOTES, CAUSADO POR FALHAS DURANTE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE AR OU NA PENETRAÇÃO EFICAZ DO VAPOR, INDICADO PELA MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUÍMICO EXISTENTE NO PACOTE (DE AZUL P/ ROSA).	UNIDADE	100			
174	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTÍGENOS P/ SARS-COV - Teste imunocromatográfico de antígenos p/ SARSCoV2. Amostra de swab de nasofaringe humana (teste nasal). Superior ou similar: ECO/SDBiosensor	UNIDADE	400			
175	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO P/ DETECÇÃO DE DENGUE - Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. É destinado para triagem no auxílio do diagnóstico de infecções pelo vírus da Dengue. Caixa c/ 25 unidades. Superior ou similar: Dengue AG ECO Teste	UNIDADE	500			
176	TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO DE GRAVIDEZ - Teste Rápido de hCG 25mUI é um ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. É destinado como um auxiliar na detecção precoce de gravidez.	UNIDADE	400			
177	TUBO DE SILICONE – TAMANHO: 6 X12MM C/ 15 METROS - Fabricado com silicone 100% puro, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência à tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, TAMANHO: 6 x 12mm / c/ 15 metros.	UNIDADE	15			
178	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.0 mm	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

179	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.5 mm	UNIDADE	02			
180	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.0 mm	UNIDADE	02			
181	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.5 mm	UNIDADE	02			
182	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.0 mm	UNIDADE	02			
183	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.5 mm	UNIDADE	02			
184	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.0 mm	UNIDADE	02			
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.5 mm	UNIDADE	02			
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.0 mm	UNIDADE	02			
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.5 mm	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.0 mm	UNIDADE	02			
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.5 mm	UNIDADE	02			
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.0 mm	UNIDADE	02			
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.5 mm	UNIDADE	02			
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 9.0 mm	UNIDADE	02			
193	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MÁSCARA - Produto desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. COMPOSIÇÃO: tampa em nylon conforme especificação; tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas - 1,50 CM	UNIDADE	10			
194	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Válvula Reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio, conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Especificações técnicas: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2; entrada com filtro em bronze sinterizado; pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2; válvula de segurança; fluxômetro; fabricado em metal cromado com garantia de fábrica.	UNIDADE	10			
195	ÁLCOOL A 70% COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	1.000			
196	ÁLCOOL EM GEL A 70% - Álcool em gel hipoalergênico. Eficaz contra H1N1. Uso hospitalar. Registro na ANVISA	LITRO	400			
197	ALVEJANTE OU BRANQUEADOR P/ ROUPAS HOSPITALARES - Alvejante líquido com excelente poder de remoção de manchas em tecidos, seguro para o uso em tecidos sensíveis ao cloro. Prolonga a vida útil das roupas e atende às necessidades de todos os tipos	LITRO	60			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	de lavanderia. Indicado para ser utilizado através do sistema de dosagem no alvejamento e desinfecção de roupas brancas e coloridas que apresentem manchas de clorexidina, usada em hospitais. COM REGISTRO NA ANVISA					
198	AMACIANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	100			
199	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE 13 LITROS - Coletor para material perfurocortante tamanho 13 litros c/ alça dupla para transporte e contra-trava de segurança.	UNIDADE	400			
200	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO - Desincrustante enzimático com estabilidade comprovada das Enzimas, que se traduz em ação rápida e eficácia superior na remoção de resíduos orgânicos, carga microbiana e biofilme, durante todo o período de validade da solução; fórmula com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos que garantem a alta eficácia da limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado. Indicado para limpeza de instrumental médico-cirúrgico, endoscópios e artigos odontológicos. Uso em limpeza manual e automatizada com a mesma diluição, alta rentabilidade na diluição, produto biodegradável. Frasco de 1000 ml. COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	100			
201	DETERGENTE (SABÃO) PARA ROUPAS HOSPITALARES - Detergente em pó indicado na pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidades de leve a pesada em lavanderias de hospitais. Uso Institucional. COM REGISTRO NA ANVISA.	KILO	100			
202	HIPOCLORITO A 1% COM REGISTRO NA ANVISA - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de HIPOCLORITO de SÓDIO 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Frasco 1000ml.	LITRO	300			
203	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO P/ RESÍDUOS HOSPITALARES 30 LITROS C/ SÍMBOLO - Saco de lixo para resíduos hospitalares, protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, diminuindo assim os riscos de infecções e contaminações nas áreas onde o mesmo circula. Os sacos para lixo hospitalares são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. O saco de lixo infectante possui boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina.	UNIDADE	3.000			
204	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCCOL GEL - Dispenser para sabonete líquido e álcool gel. Saboneteira combinada com reservatório para 800ml. Serve também para uso do refil de sabonete. Cor branca. Possui fechadura e chave em plástico	UNIDADE	30			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas do produto: 12,5cm x 26cm x 11,5cm. Na cor branca.					
205	REFIL DE GEL CLEAN ÁLCCOL 70% - 800ML - O gel antisséptico é indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram higienização eficiente. Recomendado como complemento na lavagem das mãos. Elimina 99,9% das bactérias. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	300			
206	REFIL DE SABONETE ANTISSEPTICO – 800ML - O sabonete antisséptico apresenta tecnologia e segurança para higienização das mãos . É um sabonete cosmético destinado a profissionais da saúde e onde houver a necessidade da higienização das mãos. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	300			
207	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NA ANVISA - Deve retirar sujeiras e outros resíduos. Fórmula balanceada, possuir pH neutro e componentes suaves que não irrite a pele, de uso hospitalar.	LITRO	120			

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem adquiridos, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, da seguinte forma:

02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500

02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476

02.08.02.10.301.0010.2125.3.3.90.30.00 – ficha 482

02.08.02.10.301.0010.2127.3.3.90.30.00 – ficha 488

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações:
- 8.2. Da Fornecedor/Beneficiária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- a) Executar com pontualidade os fornecimentos/serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/serviços, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de fornecimento dos produtos/execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

8.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.3. Do Órgão Gerenciador e as Secretarias Municipais:

- a) todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja Cumprir impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h. Emitir requisição dos fornecimentos/serviços a serem executados.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133/2021.

10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se houver) ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Município de Morro da Garça/MG, através da Secretaria Municipal de Administração.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento o dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Curvelo/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Morro da Garça/MG, ____ de _____ de 2025.

Contratante

Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025 PROCESSO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI PERFAZEM O
MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG E A EMPRESA _____.**

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06, com endereço Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP: 39.245-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a (inserir nome da empresa/pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, com sede/domicílio na Cidade de (inserir nome da cidade-UF), neste ato representada por seu (inserir o cargo), _____, portador da carteira de identidade nº _____, e do CPF nº _____, (somente em caso de pessoa jurídica), de ora em diante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – REGISTRO DE PREÇOS, regido pela Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 3609 28 de fevereiro de 2024, homologado pelo Senhor Prefeito, em ____ de ____ de que é parte integrante do presente instrumento contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Tem por objeto **registro de preços para a aquisição de materiais e insumos odontológicos e médicos para atender as Unidades Básicas de Saúde de Morro da Garça/MG.**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, abaixo os itens que constam do Contrato de Registro de Preços nº ____/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, a saber:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA – Abaixador de língua, em madeira, descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Pacote c/ 100 unidades.	PACOTE	70			
002	ÁCIDO ACÉTICO À 2% - Ácido acético à 2% com REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	08			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

003	AGULHA 13X4,5MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 13 x 4,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	20			
004	AGULHA 20X5,5MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA –Agulha hipodérmica 20 x 5,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30			
005	AGULHA 25X7MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 25 x 7mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60			
006	AGULHA 25X8MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Agulha hipodérmica 25 x 8mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60			
007	AGULHA 40X12MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Agulha hipodérmica 40 x 12mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	40			
008	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – ADULTO – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter	UNIDADE	04			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho ADULTO. Similar ou superior: Welch Allyn.					
009	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – INFANTIL – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho INFANTIL. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	02			
010	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE – ADULTO OBESO – FECHO VELCRO - Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; Braçadeira FlexiPort; Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Anel de borracha para proteção (cinza); Tecnologia DuraShock p/ manter calibrados por muito mais tempo, e garantir leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho; Atender as normas da AAMI de resistência a impactos; Manômetro girar 360° para fácil visualização; Ter capacidade de não perder a calibração e não quebrar se houver uma queda de até 76cm; Garantia de 5 anos. Tamanho ADULTO OBESO. Similar ou superior: Welch Allyn.	UNIDADE	02			
011	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – Curativo alginato de Cálcio e Sódio – indicado para feridas em fase de exsudação, tais como: feridas secas não infectadas, necrose ou esfacelo; feridas com tecido de granulação; úlceras; queimaduras de 2º grau de pequenas extensões; feridas com perda parcial de tecidos e áreas pós-trauma. Placa de 10 x 10 cm	UNIDADE	30			
012	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão Hidrófilo são rolos de manta uniformes enrolados sobre si; são para higienização; Anti-sepsia da pele; amplo uso no ambiente hospitalar na absorção de líquidos e secreções desde que o algodão esteja envolto com gaze evitando o desprendimento de fibras. Fibras 100% Algodão. Pacote com 500 grs.	PACOTE	100			
013	ALMOTOLIA BICO RETO ÂMBAR – Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; cor âmbar e capacidade de 300 ml.	UNIDADE	20			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

014	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE – Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; transparente e capacidade de 300 ml.	UNIDADE	20			
015	ATADURA DE CREPE 20CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 20 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	100			
016	ATADURA DE CREPE 6CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 06 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	150			
017	ATADURA DE CREPE 12CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 12 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	150			
018	ATADURA DE CREPE 15CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 15 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	100			
019	ATADURA DE CREPE 25CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 25 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	60			
020	ATADURA DE CREPE 30CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS – Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm², possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 30 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	PACOTE	60			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

021	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5MTS ESTÉRIL	UNIDADE	30			
022	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA QUENTE OU FRIA - Bolsa Térmica com formato prático e duplo revestimento, pode ser usada como BOLSA de água quente ou compressa fria. É indicada para cólicas abdominais e menstruais, dores lombares, traumatismos e tratamentos ortopédicos. Tamanho médio.	UNIDADE	20			
023	CABO PARA BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº3	UNIDADE	10			
024	CABO PARA BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº4	UNIDADE	10			
025	CAMISOLA EM TECIDO – Camisola em tecido 100% algodão, transpassada com amarração lateral e manga japonesa. TAMANHO: G – Cor: BRANCA	UNIDADE	30			
026	CAMPO OPERATÓRIO/COMPRESSA CIRÚRGICA 45CMX50CM 35G – NÃO ESTÉRIL – Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo c/ ou sem fio radiopaco. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos. Produto descartável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: não estéril c/ fio radiopaco; 4 camadas c/ cadaço; 100% puro algodão; tamanho: 45 cm X 50cm; 35g; pacote c/ 50 unidades; dermatologicamente testado; produto com validade.	PACOTE	10			
027	CAPOTE DESCARTÁVEL (AVENTAL MANGA LONGA) 40GRS – NÃO CIRÚRGICO – Capote descartável (avental manga longa) 40grs não cirúrgico - pacote c/ 10 unid.	PACOTE	600			
028	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO	UNIDADE	500			
029	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter venoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 18	UNIDADE	500			
030	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para	UNIDADE	800			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	infusões de curto prazo. Nº 20					
031	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 22	UNIDADE	1.000			
032	CATÉTER PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 24	UNIDADE	900			
033	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO - Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Modelo Adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida com 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	UNIDADE	02			
034	COLAR DE RESGATE ADULTO - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: ADULTO	UNIDADE	02			
035	COLAR DE RESGATE INFANTIL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: INFANTIL	UNIDADE	02			
036	COLAR DE RESGATE NEONATAL - Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: NEONATAL	UNIDADE	02			
037	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Coletor de urina sistema fechado estéril; fabricado em PVC; possui tubo extensor transparente e flexível em PVC atóxico com, 110 cm de comp., que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora; clamp corta fluxo em Polietileno que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa), tubo de drenagem em PVC atóxico transparente c/ pinça corta fluxo, válvula anti-refluxo em PVC que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias, filtro de ar hidrófobo em poliamida com a finalidade	UNIDADE	120			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	de reduzir os riscos de contaminação; e suporte para fixação tipo cabide em Polietileno com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito; disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts); atóxico e apirogênico; descartável, de uso individual e por procedimento. Esterilidade assegurada por 5 anos enquanto a embalagem não for danificada ou molhada.					
038	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL DE 7,5X7,5CM COM DENSIDADE DE 13 FIOS – 100% ALGODÃO – Compressa de gaze em algodão macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm²; não estéril; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; produto com validade. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	1.000			
039	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (COPINHO + MANGUEIRA) - O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kgf/cm²; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho ADULTO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	UNIDADE	10			
040	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO (COPINHO + MANGUEIRA) - O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kgf/cm²; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho PEDIÁTRICO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	UNIDADE	10			
041	CUBA REDONDA DE INOX - Cuba para assepsia em aço inoxidável; dimensões: 9 cm x 5,5 cm; capacidade: 150 ml a 200 ml; aço inoxidável e Reg. na ANVISA.	UNIDADE	05			
042	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	50			
043	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-	UNIDADE	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA					
044	DIU (DISPOSITIVO INTRA UTERINO) T DE COBRE - Dispositivo de polietileno com formato em T, de pontas arredondadas com um cilindro de cobre aplicado em cada um de seus braços. Uma espiral de fio de cobre é enrolada em torno da haste do T e um fio duplo de polietileno branco é atado à sua extremidade. Medidas: dimensões do T são 36mm na direção vertical e 32mm na direção horizontal. Indicado como contraceptivo intrauterino para mulheres que não apresentam contra-indicações ao método e após receberem orientação apropriada sobre todos os métodos anticoncepcionais. Indicado para mulheres com profundidade uterina entre 6 e 9 cm. Processo de Esterilização: Esterilizado por Raio Gama.	UNIDADE	20			
045	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE ADULTO - As placas multifunção descartáveis para uso adulto são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. São embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.	UNIDADE	02			
046	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE INFANTIL - As placas multifunção descartáveis para uso infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. São embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE. CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.				
047	ELETRODOS PARA ECG COM ADESIVO CONDUTOR – Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração; indicado para eletrocardiograma; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	300		
048	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO – Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme “Flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 190 X 370 mm	CAIXA	50		
049	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO – Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme “Flex” multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui	CAIXA	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 140 X 290 mm					
050	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - Equipos indicados para infusão de soluções parenterais estéreis; embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico. Produto médico hospitalar de uso único. NÃO DEVE SER DE ROSCA NA PONTA.	UNIDADE	2.500			
051	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Equipos para nutrição enteral macrogotas.	UNIDADE	800			
052	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL – Escova cervical composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	20			
053	ESTETOSCÓPIO – COR PRETO - Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR PRETO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC ILLITTMANN	UNIDADE	05			
054	ESPAÇADOR VALVULADO – GRANDE - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as	UNIDADE	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	"bombinhas de mercado); máscara - grande - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: grande					
055	ESPAÇADOR VALVULADO – MÉDIO - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: médio	UNIDADE	10			
056	ESPAÇADOR VALVULADO – PEQUENO - Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: pequeno	UNIDADE	10			
057	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5MTS - Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 mts. composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; fácil de rasgar e de excelente flexibilidade; deve possuir ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	ROLO	150			
058	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10CMX4,5MTS	ROLO	50			
059	ESPÁTULA DE AYRE – Espátula de Ayre instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Características do produto: material não estéril, de uso médico, descartável e uso único; madeira de reflorestamento e validade: 5 anos. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20			
060	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	300			
061	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	800			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

062	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Espéculo vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	UNIDADE	300			
063	ESPÉCULO VAGINAL M EM AÇO INOXIDÁVEL - Espéculo vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho MÉDIO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	02			
064	ESPÉCULO VAGINAL P EM AÇO INOXIDÁVEL - Espéculo vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho PEQUENO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	02			
065	FILME TRANSPARENTE – Filme transparente em rolo, não estéril, coberto com adesivo hipoalergênico, livre de látex. Produto permeável ao oxigênio e ao vapor úmido; a prova d'água e impermeável a líquidos, bactérias e vírus. O produto permite que o usuário corte-o conforme a necessidade de utilização. É indicado para ser usado como curativo secundário; para proteção da pele sob risco, pele intacta; para segurar dispositivos na pele (por exemplo: tubos de drenagem e infusão); e como uma cobertura a prova d'água. Tamanho: 15cm X 10m. Registro na ANVISA. Validade de 2 anos.	ROLO	60			
066	FIO CATGUT 2.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio Catgut para sutura, estéril e absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortado em fitas uniformes, tratados de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Pode ser utilizado em diversos procedimentos hospitalares, como: Cirurgias gerais; Ginecologia/Obstetrícia; Aparelho digestivo e Urologia. Absorvível; contém uma agulha cilíndrica em formato circular; boa resistência. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	04			
067	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	04			
068	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	04			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	Registro ANVISA e validade de 5 anos.					
069	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	04			
070	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	03			
071	FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA 1,9CM – Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	CAIXA	03			
072	FIO VICRYL 2.0 C/ AGULHA 2,5CM – Fio de sutura vicryl 2.0 com agulha circular 2,5cm. Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA	CAIXA	02			
073	FITA ADESIVA HOSPITALAR - Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade.	UNIDADE	300			
074	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita adesiva para autoclave, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Apresenta-se na cor bege com listras amarelas diagonais, que se tornam marrom intensas após a esterilização. Seu adesivo não mancha o pano, deslocando-se sem rasgar. Fita autoclave 19mm x 30mts.	UNIDADE	50			
075	FITA P/ GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE – Fita para glicosímetro compatível com aparelho Accu-Check Active que identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; com a própria tira de teste é possível comparar rapidamente o resultado do teste, através de uma escala de cores	CAIXA	60			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	impressa no frasco, possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) e aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor). CAIXA C/ 50 UNIDADES. COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE					
076	FORMOL 10% - FRASCO C/ 1000ML	LITRO	05			
077	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 500ML	UNIDADE	3.000			
078	GARROTE ELÁSTICO ADULTO COM FECHO EM PVC - Garrote elástico ADULTO confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico (Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	UNIDADE	02			
079	GARROTE ELÁSTICO INFANTIL COM FECHO EM PVC - Garrote elástico INFANTIL confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico (Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	UNIDADE	02			
080	GEL PARA ULTRASSOM - Gel sem essência e sem corante. Meio de contato para transmissão ultra-sônica, solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorre, não mancha, não irrita a pele, bom rendimento e excelente condutividade sônica. Auxilia na conservação dos transdutores. Composição: carbômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Isento de sal (NaCl). Validade: 2 anos.	LITRO	60			
081	HIDROCOLÓIDE PLACA 15CMX20CM – Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 05 unidades.	CAIXA	30			
082	HIDROCOLÓIDE PLACA EXTRA FINO 10CMX10CM – Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A	CAIXA	30			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 10 unidades.					
083	HIDROGEL COM AGE – TUBO 30GR - É um gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60.	TUBO	200			
084	HIDROGEL COM ALGINATO – TUBO 25GR - É um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Indicado para o tratamento de feridas secas, pouco úmidas e de média exsudação, com presença de tecido inviável (necrose e esfacelo) e também para o estímulo da granulação e da epitelização através do meio úmido. Pode ser aplicado em feridas de qualquer etiologia, infectadas ou não.	TUBO	200			
085	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) 10% - Solução aquosa de hidróxido de potássio 10% - Frasco 1000ml.	FRASCO	02			
086	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	02			
087	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA					
088	INDICADOR BIOLÓGICO 24HS – INDICADOR BIOLÓGICO para monitorar CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. COMPATÍVEL COM A MINI-INCUBADORA CRISTÓFOLI. Caixa com 50 unidades. Similar ou superior a Spor Test Cristófoli.	CAIXA	15			
089	INDICADOR QUÍMICO – INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO-ADESIVO. CAIXA COM 25 TIRAS, ACOMPANHA LIVRO P/ COLAR TIRAS. SIMILAR ou superior : INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CRISTÓFOLI CLASSE 6 TST	CAIXA	20			
090	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11 - Lâmina de bisturi nº 11 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02			
091	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15 - Lâmina de bisturi nº 15 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02			
092	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 23 - Lâmina de bisturi nº 23 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	02			
093	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR – Lanceta para coleta de sangue capilar CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (CAIXA C/ 100 UNIDADES). Deve atender à NR32. não permite o reaproveitamento, com sistema de disparo: ativada por contato e descarte seguro.	CAIXA	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

094	LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50MTS - LENÇOL de PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 50CM X 50MTS. COR: BRANCO.	ROLO	300			
095	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO PARA MACA – Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno; não estéril; indicado para coberturas de colchões e macas no segmento médico hospitalar com a finalidade de proteção, impedindo a passagem de fluídos orgânicos e outros líquidos que possivelmente possam contaminar o paciente, a maca ou colchão. Uso único. Embalagem c/ 10 unidades. Cor: branco	PACOTE	800			
096	LIDOCAÍNA GEL 2% - Cloridrato de Lidocaína Geleia 2% é um anestésico local de superfície e lubrificante que causa uma perda temporária de sensibilidade na área onde é aplicada. Geralmente o início de ação é rápido (dentro de 5 minutos) dependendo da área de aplicação. Tubo c/ 20g.	TUBO	50			
097	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. G	CAIXA	250			
098	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. M	CAIXA	500			
099	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. P	CAIXA	600			
100	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP – Luva de procedimento e látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com ó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa	CAIXA	500			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. PP					
101	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. P (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	20			
102	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. M (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	50			
103	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. G (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	CAIXA	30			
104	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250			
105	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250			
106	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250			
107	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0 (PAR) - Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	UNIDADE	250			
108	MÁSCARA DESCARTÁVEL – Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Máscara cirúrgica descartável tripla (3 camadas) com clip e elástico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	800			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

109	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de intubação (Mandrill tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm	UNIDADE	02			
110	MANDRIL PEDIÁTRICO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de intubação (Mandrill tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm	UNIDADE	02			
111	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAM. ADULTO COM RESERVATÓRIO - Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. ADULTO.	UNIDADE	50			
112	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO - Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. INFANTIL.	UNIDADE	20			
113	MÁSCARA N95 - Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Deve possuir: Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95; Eficiência mínima de filtragem de 95%; BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica); Formato Concha; Resistente a fluidos. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	500			
114	MICROPORE 2,5CMX10MTS - Fita cirúrgica microporosa branca 2,5cm x 10mts. Produto com validade.	ROLO	300			
115	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO - Análise da Idade Vascular (aterosclerose); Visor colorido de LED para fácil leitura; tela rotacional, para diferentes formatos de visualização; alarme de SpO2 abaixo de 90%; Indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga da bateria; abas laterais eliminam a luz ambiente, proporcionando leituras mais rápidas e precisas; fácil uso, com apenas um botão; utiliza duas pilhas alcalinas AAA; desligamento automático após 8	UNIDADE	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	segundos.					
116	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30CM – Papel crepado para esterilização que oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade; eficiente na filtração bacteriana; de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento; maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; biodegradável e incinerável; atóxico e não irritante; proporciona segurança; confeccionado em 100% celulose; produto com validade e Registro na Anvisa. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	20			
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 15cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30			
118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 20cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30			
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100MTS - Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: 5cm X 100mts. REGISTRO NA ANVISA	ROLO	30			
120	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BIONET CARDIOCARE 2000 - Papel para realização de ECG termosensível, reticulado, 216 mm x 30 mts. para uso em eletrocardiógrafo compatível com a marca Bionet Cardiocare 2000 e Cardio Touch 3000. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Pacote com 10 rolos.	ROLO	30			
121	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DIXTAL. PAPEL EM FORMATO A4. BLOCO DE 1.000 FOLHAS.	CAIXA	02			
122	PAPEL SMS INVOLUCRO 90X90CM (40GR) - Papel confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de ESTERILIZAÇÃO a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto à ação de agentes externos. Cor: Verde ou azul. Pacote c/ 50 unidades.	PACOTE	04			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 90x90cm; Registro ANVISA; Validade: 5 anos.					
123	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM - Pinça anatômica reta 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05			
124	PINÇA ANTÔMICA RETA 16CM - Pinça anatômica reta 16 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05			
125	PINÇA DE APREENSÃO DO DEFERENTE – PONTA ENCAIXE - Pinça de Apreensão do Deferente – Ponta Encaixe – em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação	UNIDADE	01			
126	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL - Pinça de Cheron descartável, fabricada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	UNIDADE	600			
127	PINÇA DENTE DE RATO 14CM - Pinça dente de rato 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com dente na extremidade. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UNIDADE	05			
128	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM - Pinça hemostática Kelly curva 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
129	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16CM - Pinça hemostática Kelly curva 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
130	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 18CM - Pinça hemostática Kelly curva 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
131	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM - Pinça hemostática Kelly reta 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
132	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM - Pinça hemostática Kelly reta 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

133	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 18CM - Pinça hemostática Kelly reta 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	05			
134	PINÇA MOSQUITO LISA - Pinça mosquito lisa 12 cm em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	UNIDADE	05			
135	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 ; com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	06			
136	PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA 10X08CM - Fabricado em aço inox, Dimensões: 10 x 08 cm (Altura x Diâmetro)	UNIDADE	05			
137	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE – CAIXA C/ 144 UNIDADES	CAIXA	10			
138	PVPI DEGERMANTE C/ REGISTRO NA ANVISA - É indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços. A base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06.	LITRO	05			
139	PVPI TÓPICO C/ REGISTRO NA ANVISA - É indicado como antisséptico para curativos em geral e em mucosas. É um produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Embalado em frasco almotolia. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06.	LITRO	05			
140	SCALP Nº 21 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: verde	UNIDADE	600			
141	SCALP Nº 23 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: azul	UNIDADE	700			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

142	SCALP Nº 25 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: laranja	UNIDADE	700			
143	SCALP Nº 27 - Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: marron	UNIDADE	500			
144	SCHILLER C/ REGISTRO NA ANVISA - Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	LITRO	05			
145	SERINGA DE 10ML - SERINGA DE 10ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000			
146	SERINGA DE 20ML - SERINGA DE 20ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000			
147	SERINGA DE 3ML - SERINGA DE 3ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.500			
148	SERINGA DE 5ML - SERINGA DE 5ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3.000			
149	SERINGA DE 1ML - SERINGA DE 1ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.500			
150	SOLUÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) 100ML - COMPOSTO DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA; (FRASCO DE 100ML). USADO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, COM OU SEM INFECÇÃO, DE QUALQUER ETIOLOGIA; FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL; DERMATITES PERILESÕES; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; DERMATITES AMONIACAIS (ASSADURAS DE BEBÊ);	UNIDADE	100			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	DERMATITES PERIGASTROSTOMIAS, TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. COM VALIDADE DE 02 ANOS.					
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 - Sonda de aspiração traqueal com Válvula Digital (Sonda Suga); tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente; a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sonda nr.12, 49cm, aberta, 02 furos; unidade em embalagem de papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UNIDADE	40			
152	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 16F - Sonda de Foley 2V nº 16F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 16 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	50			
153	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 12F - Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 12 e capacidade do balão 30cc).	UNIDADE	40			
154	SONDA DE FOLEY 2V, Nº 18F - Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta	UNIDADE	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único-proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 18 e capacidade do balão 30cc).				
155	SONDA TRANSPILÓRICA COM LASTRO E MANDRIL (SONDA NASOENTERAL) - Sonda transpilórica com lastro e mandril (sonda nasoenteral) - possui um conector de silicone de duplo acesso, ambos com tampa lateral e com fecho e suas dimensões de entrada permitem a conexão de seringas tipo Luer Slip e tipo Luer Lock, presente no extremo proximal da sonda. Há um guia metálico de aço inoxidável AISI 302 no seu interior. Esse guia é de duplo arame de aço inoxidável trançado de diâmetro final 0,40 mm e 0,80 mm segundo o calibre, com a ponta distal arredondada e um fixador de polipropileno na ponta proximal. O tubo está marcado aos 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100 cm. do extremo distal. Tem um contrapeso de tungstênio no extremo distal feito de metal cilíndrico maciço de grande peso específico somado a um tubo de inserção que está desenhado de tal forma que permite a reinserção do mandril guia. O extremo distal da sonda está fechado e é radiopaco. Possui dois orifícios opostos em um segmento semi-rígido (tubo de inserção) colocado em seu extremo distal.	UNIDADE	10		
156	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 4,5mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. - Produto com validade. - Reg. ANVISA e Reg. MS	UNIDADE	500		
157	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 500ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	1.000		
158	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 100ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	1.500		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06****Rubrica** _____**Página nº** _____

159	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	3.000			
160	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO 250ML - Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	UNIDADE	240			
161	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	UNIDADE	200			
162	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 500ML - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	UNIDADE	200			
163	TALA ARAMADA 30X8X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 30x8x3 cm – PP	UNIDADE	05			
164	TALA ARAMADA 53X8X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 53x8x3 cm – Pequena	UNIDADE	05			
165	TALA ARAMADA 63X9X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 63x9x3 cm – Média	UNIDADE	05			
166	TALA ARAMADA 86X10X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 86x10x3 cm – Grande	UNIDADE	05			
167	TALA ARAMADA 102X10X3CM - Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 102x10x3 cm – GG	UNIDADE	05			
168	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Termômetro clínico digital com faixa de medição: +32°C a +42°C; função auto-desligamento: após 10 minutos; vida útil: 250h ou até 1.000 usos; instrumento à prova d'água. Registro ANVISA.	UNIDADE	10			
169	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA - Termômetro digital máxima e mínima com cabo extensor e alarme. Registro da temperatura máxima e mínima do período; medição da temperatura interna e externa; alarme para temperatura programada; cabo de aproximadamente 1,80m; visor de LCD de fácil visualização; suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes; dimensões: 110 x 70 x 20mm e alimentação: 1 pilha 1,5 tipo AAA. Similar ou superior a INCOTERM	UNIDADE	20			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

170	TESOURA CURVA PONTA FINA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 14 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.-	UNIDADE	05			
171	TESOURA RETA PONTA FINA 10CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 10 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	05			
172	TESOURA RETA PONTA FINA 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Tesoura reta ponta fina 16 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UNIDADE	05			
173	TESTE BOWIE & DICK - PACOTE PRONTO PARA USO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM AUTO- CLAVES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO, IDENTIFICANDO A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PACOTES, CAUSADO POR FALHAS DURANTE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE AR OU NA PENETRAÇÃO EFICAZ DO VAPOR, INDICADO PELA MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUÍMICO EXISTENTE NO PACOTE (DE AZUL P/ ROSA).	UNIDADE	100			
174	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTÍGENOS P/ SARS-COV - Teste imunocromatográfico de antígenos p/ SARSCoV2. Amostra de swab de nasofaringe humana (teste nasal). Superior ou similar: ECO/SDBiosensor	UNIDADE	400			
175	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO P/ DETECÇÃO DE DENGUE - Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. É destinado para triagem no auxílio do diagnóstico de infecções pelo vírus da Dengue. Caixa c/ 25 unidades. Superior ou similar: Dengue AG ECO Teste	UNIDADE	500			
176	TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO DE GRAVIDEZ - Teste Rápido de hCG 25mUI é um ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. É destinado como um auxiliar na detecção precoce de gravidez.	UNIDADE	400			
177	TUBO DE SILICONE – TAMANHO: 6 X12MM C/ 15 METROS - Fabricado com silicone 100% puro, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, TAMANHO: 6 x 12mm / c/ 15 metros.	UNIDADE	15			
178	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.0 mm	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

179	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.5 mm	UNIDADE	02			
180	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.0 mm	UNIDADE	02			
181	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.5 mm	UNIDADE	02			
182	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.0 mm	UNIDADE	02			
183	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.5 mm	UNIDADE	02			
184	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.0 mm	UNIDADE	02			
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.5 mm	UNIDADE	02			
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.0 mm	UNIDADE	02			
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.5 mm	UNIDADE	02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.0 mm	UNIDADE	02			
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.5 mm	UNIDADE	02			
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.0 mm	UNIDADE	02			
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.5 mm	UNIDADE	02			
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO EM PVC - Tubo endotraqueal com balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 9.0 mm	UNIDADE	02			
193	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MÁSCARA - Produto desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. COMPOSIÇÃO: tampa em nylon conforme especificação; tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas - 1,50 CM	UNIDADE	10			
194	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Válvula Reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio, conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Especificações técnicas: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2; entrada com filtro em bronze sinterizado; pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2; válvula de segurança; fluxômetro; fabricado em metal cromado com garantia de fábrica.	UNIDADE	10			
195	ÁLCOOL A 70% COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	1.000			
196	ÁLCOOL EM GEL A 70% - Álcool em gel hipoalergênico. Eficaz contra H1N1. Uso hospitalar. Registro na ANVISA	LITRO	400			
197	ALVEJANTE OU BRANQUEADOR P/ ROUPAS HOSPITALARES - Alvejante líquido com excelente poder de remoção de manchas em tecidos, seguro para o uso em tecidos sensíveis ao cloro. Prolonga a vida útil das roupas e atende às necessidades de todos os tipos	LITRO	60			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

	de lavanderia. Indicado para ser utilizado através do sistema de dosagem no alvejamento e desinfecção de roupas brancas e coloridas que apresentem manchas de clorexidina, usada em hospitais. COM REGISTRO NA ANVISA					
198	AMACIANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	100			
199	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS - Coletor para material perfurocortante tamanho 13 litros c/ alça dupla para transporte e contra-trava de segurança.	UNIDADE	400			
200	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO - Desincrustante enzimático com estabilidade comprovada das Enzimas, que se traduz em ação rápida e eficácia superior na remoção de resíduos orgânicos, carga microbiana e biofilme, durante todo o período de validade da solução; fórmula com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos que garantem a alta eficácia da limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado. Indicado para limpeza de instrumental médico-cirúrgico, endoscópios e artigos odontológicos. Uso em limpeza manual e automatizada com a mesma diluição, alta rentabilidade na diluição, produto biodegradável. Frasco de 1000 ml. COM REGISTRO NA ANVISA	LITRO	100			
201	DETERGENTE (SABÃO) PARA ROUPAS HOSPITALARES - Detergente em pó indicado na pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidades de leve a pesada em lavanderias de hospitais. Uso Institucional. COM REGISTRO NA ANVISA.	KILO	100			
202	HIPOCLORITO A 1% COM REGISTRO NA ANVISA - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de HIPOCLORITO de SÓDIO 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Frasco 1000ml.	LITRO	300			
203	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO P/ RESÍDUOS HOSPITALARES 30 LITROS C/ SÍMBOLO - Saco de lixo para resíduos hospitalares, protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, diminuindo assim os riscos de infecções e contaminações nas áreas onde o mesmo circula. Os sacos para lixo hospitalares são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. O saco de lixo infectante possui boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina.	UNIDADE	3.000			
204	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCCOL GEL - Dispenser para sabonete líquido e álcool gel. Saboneteira combinada com reservatório para 800ml. Serve também para uso do refil de sabonete. Cor branca. Possui fechadura e chave em plástico	UNIDADE	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

	ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas do produto: 12,5cm x 26cm x 11,5cm. Na cor branca.					
205	REFIL DE GEL CLEAN ÁLCCOL 70% - 800ML - O gel antisséptico é indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram higienização eficiente. Recomendado como complemento na lavagem das mãos. Elimina 99,9% das bactérias. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	300			
206	REFIL DE SABONETE ANTISSEPTICO – 800ML - O sabonete antisséptico apresenta tecnologia e segurança para higienização das mãos . É um sabonete cosmético destinado a profissionais da saúde e onde houver a necessidade da higienização das mãos. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	300			
207	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NA ANVISA - Deve retirar sujeiras e outros resíduos. Fórmula balanceada, possuir pH neutro e componentes suaves que não irrite a pele, de uso hospitalar.	LITRO	120			

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, a Ata de Registros de Preços nº ____/2025 constantes do Processo Licitatório nº 004/2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da Contratada.

Parágrafo único – A execução deste Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 500

02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 476

02.08.02.10.301.0010.2125.3.3.90.30.00 – ficha 482

02.08.02.10.301.0010.2127.3.3.90.30.00 – ficha 488

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à Contratada o preço total referente aos preços unitários conforme descrito na cláusula 1ª.

4.2. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

4.3. O prazo para a efetivação do pagamento referente à(s) aquisição(ões) solicitado e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Fornecimentos e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, nº do Contrato e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

4.7. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo Contratante, do índice do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.9. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.10. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.11. Caso o(s) índice(s) estabelecido para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) para legislação então em vigor.

4.12. Na ausência de previsão legal, quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto desta contratação será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregas do OBJETO DO CONTRATANTE, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

5.2. DA FORMA DE ENTREGA

5.2.1. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município ou pelos Fundos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

5.2.2. Os produtos entregues serão recebidos pelo farmacêutico responsável pela Unidade Farmacêutica de Todos, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no seguinte endereço: rua Gonçalves da Fonseca, nº 80, bairro Cerrado, Morro da Garça/MG, CEP 39.245-000, no horário das 07 às 16 horas.

5.2.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

5.8. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

5.9. Os fatos dispostos no item 5.3. poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

5.10. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado.

5.11. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) As quantidades dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;
- c) No prazo, local e horário de entrega previsto neste termo de referência.

5.12. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:

- a) Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

5.13. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

5.14. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

5.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

5.16. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos materiais/serviços cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5.17. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos materiais/serviços correrão inteira e exclusivamente por conta do Contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Contratante e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste Contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.6. Entregar com pontualidade os fornecimentos/serviços solicitados conforme licitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

7.7. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

7.8. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/serviços, objeto deste contrato;

7.9. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

7.10. Comunicar ao Município modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste contrato;

7.11. Cumprir todas as obrigações de fornecimento dos produtos/execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

7.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

8.2. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

8.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.6 - Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

8.7. Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

8.9. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;

8.10. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato;

8.11. Emitir requisição dos fornecimentos/serviços a serem executados.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133/2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

10.2. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Contratada às penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

10.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- 10.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 10.2.9. Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.2.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.2.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 10.2.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.3. O Contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do Contratado, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 10.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.4.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 10.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se houver) ou será cobrada judicialmente.
- 10.6. A aplicação das sanções previstas no termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.7. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

10.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento o dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133/2021.

12.2. Na hipótese de rescisão, o Contratante poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1. Será competente o foro da Comarca de Curvelo/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Morro da Garça/MG, __ de _____ de 2025.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____